SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 09 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0512

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
DECRETO Nº 20689, DE 30 DE MAIO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

Considerando o contido no Comunicado Interno nº 357/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica EXONERADO, por motivo de FALECIMENTO, a partir de 24.05.2014, o funcionário abaixo relacionado:

NOME	**CIRG Nº**
DAVID DE PAULA PIRES	1.577.031/PR

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	A	6	OPERACIONAL

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 30 de Maio de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:73F49CFB

GABINETE
DECRETO N° 20691, DE 30 DE MAIO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Comunicado Interno 96/14, da Secretaria Municipal de Administração,

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), ex-ofício, a partir de 31.05.14, do cargo que exercia em Comissão, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

PAULO CÉSAR RAMIN DOS SANTOS
CIRG Nº 2.318.302-1/PR
CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE SECRETARIA
SÍMBOLO CC-6
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 31.05.14.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 30 de Maio de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:23F6A834

GABINETE
DECRETO Nº 20692, DE 30 DE MAIO DE 2014

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 2809, de 01.02.13,

Considerando o Comunicado Interno nº 96/14, da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 01.06.14, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA Símbolo CC-5, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
PAULO CÉSAR RAMIN DOS SANTOS	2.318.302-1/PR	967.871.639-91

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 30 de Maio de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:46174780

GABINETE
DECRETO N° 20693, DE 30 DE MAIO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Comunicado Interno 359/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), à pedido, a partir de 01.06.14, do cargo que exercia em Comissão, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

LUCIANO RAMOS WEINHARDT
CIRG Nº 4.997.973-8/PR
CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE SECRETARIA
SÍMBOLO CC-6
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01.06.14.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 30 de Maio de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DB54683E

GABINETE
DECRETO N 20694, DE 30 DE MAIO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Decreto n° 17.682, de 21.11.2011, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital 01/2011, com base nos editais nºs. 18/2011 e 19/2011, na forma dos Anexos I ao XV, partes integrantes do referido Decreto,

Considerando o Comunicado Interno nº 138/14, do Departamento de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 359/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 02.06.14 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
LUCIANO RAMOS WEINHARDT	4.997.973-8/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	“A”	1	OPERACIONAL

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 30 de Maio de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:99057D78

GABINETE
DECRETO N 20695, DE 30 DE MAIO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Decreto n° 17.682, de 21.11.2011, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital 01/2011, com base nos editais nºs. 18/2011 e 19/2011, na forma dos Anexos I ao XV, partes integrantes do referido Decreto,

Considerando o Comunicado Interno nº 094/14, da Procuradoria Geral do Município;

Considerando o Comunicado Interno nº 363/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 02.06.14 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de ADVOGADO, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
VICTOR BROSTULIN VIDA	5.914.390-5/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	“C”	1	NÍVEL SUPERIOR

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 30 de Maio de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3ADD2B4C

GABINETE
DECRETO N° 20696, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 2932 de 27 de Maio de 2014.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 54.391,14(Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Quatorze Centavos), dentro da seguinte dotação orçamentária:

14 Secretaria de infraestrutura, Obras Públicas e Transporte
14.03 Departamento de obras Públicas
15.451.0006.1001 Operação de Crédito – Obras de Infraestrutura
648: 4.4.90.51.00.00.00.1631 – Obras e Instalações R$ 54.391,14

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior será usado como recurso a:

Operação de Crédito da fonte 631	R$ 54.391,14
TOTAL	**R$ 54.391,14**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 30 de Maio de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 30 de Maio de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D51588AB

GABINETE
DECRETO N° 20690, DE 30 DE MAIO DE 2014

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que prescreve o artigo 47 da Lei nº 2809/13, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo do Município da Lapa; altera a redação do artigo 15 da Lei Municipal 2153/08, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal; revoga as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais nº 1831/2004, 2161/2008, 2275/2008, 2277/2008, 2327/2009, 2356/2009, 2373/2009, 2419/2009, 2461/2010 o artigo 7º da Lei 2520/2010; estabelece os cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, e dá outras providências;

Considerando o Comunicado Interno nº 96/14, da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica acrescido ao artigo 3º do Decreto nº 20.410, de 13.01.2014, na estrutura da Secretaria Municipal de Administração, no item 2) Divisão de Manutenção e Melhoramento da Iluminação Pública, o subitem **2.1. – Serviço de Manutenção da Iluminação Pública em Vias Urbanas**, conforme segue:

Art. 3º - .....

1) .....
2) .....
2.1. – Serviço de Manutenção da Iluminação Pública em Vias Urbanas
3) .....
4) .....
5) .....
6) .....

Art. 2° - Fica acrescido ao artigo 3º do Decreto nº 20.410, de 13.01.2014, na estrutura da Secretaria Municipal de Administração, no item 3) Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no subitem 3.2. - Divisão de Licitações, o subitem **3.2.1. – Seção de Registros de Preços**; e no subitem 3.4. - Divisão de Contratos, o subitem **3.4.1. – Seção de Redação de Contratos Administrativos**, conforme segue:

Art. 3º - .....

1) .....
2) .....
3) .....
3.1. – .....
3.2. – .....
3.2.1 – Seção de Registro de Preços
DECRETO N° 20690, DE 30.05.14 02

3.3. - .....
3.4. - .....
3.4.1. – Seção de Redação de Contratos Administrativos

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01.06.2014.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 30 de Maio de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
PrefeitaMunicipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0F5169B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação cujo objeto é Locação de imóvel não residencial por um período de 12 (doze) meses, para a instalação da Agência dos Correios no Distrito de Mariental, da Secretaria Municipal de Administração, Locador: TEREZA APARECIDA RAMOS BACH, CPF: 934.188.689-91, no valor de R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 40/14 DIL.

Lapa/PR, 06 de Junho de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:35B7D77B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, Torna Pública a Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a Contratação da Federação Paranaense de Ciclismo, para organização e apoio aos eventos, da 5ª etapa do Campeonato Paranaense de Moutain Baike, e a 6ª Edição do Circuito Lapeano de Moutain Bike, da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Local – Departamento de Esportes e Lazer, Empresa: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CICLISMO, CNPJ: 75.954.842/0001-81, no valor de R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

Tal Inexigibilidade encontra amparo legal nos artigos 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 13/14 IL.

Lapa/PR, 06 de Junho de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8C8F4239

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, promove, pelo presente edital, a citação de **ADRIANA CRSTINA ASSENA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.277.005-6, servidora pública, matricula 4772, residente domiciliada, consoante os assentamentos funcionais, na Prefeitura Municipal, nesta Cidade e Estado, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a constar da última publicação deste, comparecer no departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, a fim de instruir seu não comparecimento no serviço desde 28 de agosto de 2009 até a presente data, o não comparecimento implicará em **ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, conforme Artigo 234 da Lei Complementar nº 019/2011 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Almirante Tamandaré.

Almirante Tamandaré (PR), em 06 de junho de 2014.

MAILON VAZ
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência.

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:374C4219

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, promove, pelo presente edital, a citação de **EDSON DE FREITAS** portador da Cédula de Identidade RG nº 4.074.660-2, servidor público, matricula 1865, residente domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, na Prefeitura Municipal, nesta Cidade e Estado, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a constar da última publicação deste, comparecer no departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, a fim de instruir seu não comparecimento no serviço desde 16 de fevereiro de 2010 até a presente data, o não comparecimento implicará em **ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, conforme Artigo 234 da Lei Complementar nº 019/2011 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Almirante Tamandaré.

Almirante Tamandaré (PR), em 06 de junho de 2014.

MAILON VAZ
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência.

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:38056B92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA

NIVEA MARIA LOPES, portadora da cédula de identidade com RG 27.056.783-5 e do CPF sob nº 023.595.509-42, residente e domiciliada cidade de Andirá -Pr, abaixo assinada, candidata aprovada no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ANDIRÁ – PR., conforme Edital nº 01/2010, para o cargo de PROFESSOR, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente TERMO DE DESISTÊNCIA, declarando neste ato a minha não aceitação a vaga para a qual fui aprovada e convocada, conforme previsto no item 9.38, do citado Edital de Concurso.
Declaro, ainda, estar ciente, que diante da DESISTÊNCIA, ora declarada e apresentada, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente concurso público, e dessa forma, meu nome será transportado para o final da lista de classificação, no respectivo cargo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do Concurso Público.
Que assino a presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Nestes termos,
P.E. deferimento.

Andirá (PR), 06 de junho de 2014.

_____
NIVEA MARIA LOPES

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:CD4FE41C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de 4 (quatro) containers dry 40 qualidade A, com a finalidade de atender à Administração Municipal.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 10/06 à 20/06//2014
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 23/06/2014;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 23/06/2014;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2014; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m

Andirá, 06 de junho de 2014.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:918C8574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 019/2014 PREGÃO PRESENCIAL 026/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
C. C. CAMPOS LIMPEZA-ME
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de caminhão para execução de transportes de carga sendo (galhos, folhas e sacos de lixos de varreduras), para atender a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.
PREÇO: Pela prestação de serviço, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), sendo o valor mensal de R$ 8.000,00 (oito mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 28 de maio de 2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

ASSINATURAS

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

CLAUDEMIR CHAVES CAMPOS
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:DFA22D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de fogos de artifícios para realização de show pirotécnicos, com fornecimento de materiais e serviços, para atender eventos realizados pelo município de Andirá - Pr.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 10/06 à 20/06//2014
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 23/06/2014;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 23/06/2014;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2014; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m

Andirá, 06 de junho de 2014.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:47C8D90E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO 070/2014

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1060/2013** de 10 de dezembro de 2013:

D E C R E TA

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais),** destinados a reforçar a dotação orçamentária abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.0004.2.039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PROPRIOS		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.103	7.000,00
06.001.12.365.0004.2.047	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.103	7.000,00

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:
I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação na seguinte Fonte de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.1.103	RECURSOS VINCULADOS –TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS 5% EDUCAÇÃO	14.000,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atalaia - PR, em 04 de junho de 2014.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:309AC3A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Eu, ***FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA***, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, **HOMOLOGO** o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 0001/2014, de 02 de Janeiro de 2014, que julgou ás 14:00 horas do dia 05 de Junho de 2014 o recebimento e abertura das propostas, referente à ***TOMADA DE PREÇOS nº 03/2014*** de 14 de Maio de 2014, para **empreitada global para obras e serviços de engenharia para continuidade na Construção de Totem na PR-218 (entrada do município), conforme planilhas de custos, cronogramas físico financeiro, memoriais descritivos e demais projetos**, sendo a empresa vencedora denominada ***OSVALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA - ME,*** de Sarandi/PR, de acordo com sua proposta comercial datada de 05/06/2014, no valor total de R$ 91.081,23 (noventa e um mil oitenta e um reais e vinte e três centavos).

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, 06 de Junho de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:71667510

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia
Nº CONTRATO: 015/2014
PROCESSO: Tomada de Preços nº 003/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa **METALURGICA TEIXEIRA - ESVALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA - ME.**
OBJETO: EMPREITADA GLOBAL PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTINUIDADE NA CONSTRUÇÃO DE TOTEM NA PR-218 (ENTRADA DO MUNICÍPIO).
VALOR: Conforme proposta da Contratada o valor será de R$ 91.081,23 (noventa e um mil oitenta e um reais e vinte e três centavos), a serem pagos da seguinte forma: conforme as medições e vistorias efetuadas pela Caixa Econômica Federal GIDUR-MARINGÁ e repasses do Contrato firmado entre o Município de Atalaia e a Caixa Econômica Federal, com a apresentação da Nota Fiscal devidamente assinadas e preenchidas com os seguintes dizerem em seu corpo: nº do processo (0302183-94/2009 - Convênio) 709370 - Revitalização de Praça e Construção de Pórtico).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta dos recursos financeiro do orçamento vigente.
10.003.1034 - Reduzidos: 712 e 714
4.4.90.51.00.00 – Obras e Serviços de Engenharia
DURAÇÃO: início em 10/06/2014, término em 31/12/2014.
DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2014.
FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:A7A7EBE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.1/2013, objetivando a A presentelicitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviçosespecializado de mão de obra mecânica para máquinas, implementos, ônibus, microônibus e tratores agrícolas desta municipalidade, conforme Termo de Referência dosEquipamentos. decorrente de Pregão n° 2/2013, que entre si celebramPREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a M. E. FELIPE & CIA LTDA inscrita noCNPJ sob nº. 17.453.156/0001-20. aditivam o contrato na

importância de R$4.000,00 (quatro mil reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 06 de junho de 2014.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:9CBEBA11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DEOBRAS, por um período de 90 (NOVENTA) dias,em favor da Pessoa Física **JOSÉ ROBERTO MEIRA inscrita no CPF sob o nº. 599.491.989-68**, no valor total de R$- 3.231,21 (três mil e duzentos e trinta e um reais e vinte e um centavos).

Barbosa Ferraz, 05 de Junho de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:EBE63B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2014

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 093/2014 e ante as justificativas, que se embasou no art. 24 Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DEOBRAS, por um período de 90 (NOVENTA) dias,no valor total de R$- 3.231,21 (três mil e duzentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), em favor da empresa em favor da Pessoa Física **JOSÉ ROBERTO MEIRA inscrita no CPF sob o nº. 599.491.989-68.**

Barbosa Ferraz, 05 de Junho de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B2D1427F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO EXTRATO DE CONTRATO N º 054/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 093/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃONº 016/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO:JOSÉ ROBERTO MEIRA.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DEOBRAS.

VALORTOTAL: R$ 3.231,21 (três mil e duzentos e trinta e um reais e vinte e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COD. DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO
06.001.15.452.0009.2010		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
3.3.90.36.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA FÍSICA

DURAÇÃO: 90 (NOVENTA)DIAS
DATA DA ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2014.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR:04 DE JUNHO DE 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8247CAA7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DEOBRAS, por um período de 90 (NOVENTA) dias,em favor da Pessoa Física **JOSUEL DA SILVA DE SOUZA inscrita no CPF sob o nº. 036.091.729-16**, no valor total de R$- 3.231,21 (três mil e duzentos e trinta e um reais e vinte e um centavos).

Barbosa Ferraz, 05 de Junho de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C9541CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2014

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 094/2014 e ante as justificativas, que se embasou no art. 24 Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DEOBRAS, por um período de 90 (NOVENTA) dias,no valor total de R$- 3.231,21 (três mil e duzentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), em favor da empresa em favor da Pessoa Física **JOSUEL DA SILVA DE SOUZA inscrita no CPF sob o nº. 036.091.729-16.**

Barbosa Ferraz, 05 de Junho de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2485F00E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N º 055/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃONº 017/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO:JOSUEL DA SILVA DE SOUZA**.**
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
VALORTOTAL: R$ 3.231,21 (três mil e duzentos e trinta e um reais e vinte e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COD. DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO
06.001.15.452.0009.2010		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
3.3.90.36.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA FÍSICA

DURAÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2014.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR:04 DE JUNHO DE 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:BB55ADD4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA N.º 042/2014

SÚMULA: Designa Servidora Pública Municipal lotada no Cargo em Comissão para responder pela Casa Lar do Município de Barbosa Ferraz e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica designada a partir de 06 de Junho de 2014, a Srª. **CLECI MARA CASSOL,** portadora do Rg 4.204.279-0 SESP/PR, lotada no Cargo Comissão como Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 031/2013 de 08.01.2013, para responder como responsável pela Casa Lar.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz Pr, 06 de Junho de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0871C279

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**.RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DIA 23 DE JUNHO DE 2014 ÀS 08:30 HORAS.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:**23 DE JUNHO DE 2014 ÀS 09:00 HORAS.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 06 DE JUNHO DE 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4F76122A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**.RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DIA 23 DE JUNHO DE 2014 ÀS 13:30 HORAS.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:**23 DE JUNHO DE 2014 ÀS 14:00 HORAS.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 06 DE JUNHO DE 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E18B4BFA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 053/2014

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001715/13 de 19 de Novembro de 2013.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(190) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.029-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
(189) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.029-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02.09 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
(316) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-1504 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
(323) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Total Suplementação:	**95.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(20) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(183) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.029-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
Total Anulação:	**95.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 6 de Junho de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:E0461958

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 054/2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei n.º 1715/2013 de 19 de novembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional no valor de **R$ 30.250,00 (trinta mil duzentos e cinquenta reais)**, assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.08 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	
(383) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-1809 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
(382) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-1809 - MATERIAL DE CONSUMO	10.250,00
Total Suplementação:	**30.250,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o Excesso de Arrecadação na fonte de recurso **1809.**

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 06 de junho de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:71037532

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 055/2014

NOMEIA COMPONENTES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME ESPECIFICA.

JOSE CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO a Assembleia geral das entidades Não Governamentais realizada em 21/05/14,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 1593/2011 que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os componentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bituruna, no biênio compreendido entre 2014 à 2016 a saber:

Membros Não Governamentais

NOME	REPRESENTAÇÃO
Titular Dativa Nallon Agustini **Suplente** Simone Longo Mahmoud	APMF do CMEI Pingo de Mel
Titular Fabiana Zambruski **Suplente** Regina Celia Kramer	APAE
Titular Jandira Katschor **Suplente** Luciana de Lima de Souza	Clube de Mães Unidas da Vila Mariana
Titular Julio Cesar Carneiro **Suplente** Jonas Nalon da Silva	APMF da Casa Familiar Rural
Titular Paulo dos Santos **Suplente** Vilson da Silva Batista Santos	UADBI – União dos adolescentes de Bituruna - Igreja Evangélica Assembléia de Deus
Titular Fabiana Fatima Katschor Lopes **Suplente** Dolores De Bastiani	Associação dos Artesãos
Titular Arlindo Greselle **Suplente** Cecilia Celina Leonardi de Mattos	Ação Social da Igreja Católica

Membros Governamentais

NOME	REPRESENTAÇÃO
Titular Jessica Silvério dos Santos **Suplente** Liliane Conte	Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário
Titular Miguel Alceu Padilha **Suplente** Madalena de Freitas Cordeiro	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Titular Silmara de Paula Castilho **Suplente** Rozalina Suk Graciano	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular Dulcemara Braghini **Suplente** Karen Eloize Dalanhol	CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
Titular João Carlos Padilha **Suplente** Carla Regina Nunes da Rocha	Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes - Clube do Formiguinha
Titular Giovani de Araujo Belo **Suplente** Juliana Gobbi	Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes - Clube do Abelhinha
Titular Rosimeri de Castro **Suplente** Agnaldo Fernandes Maia	Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes - Clube dos Amiguinhos

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 208/2011.

Paço do Índio, 06 de Junho de 2014.

JOSE CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:601E795C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MOÇÃO Nº001/2014

EMENTA: MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E LOUVOR AO PÁROCO DA PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE CALIFORNIA, PADRE LUIZ CARLOS PALHARES.

Autora: VEREADOR A GISELE VOLTARELLI FENELON

REQUEIRO a Mesa Diretora, na forma Regimental, que seja outorgada **Moção de Reconhecimento e Louvor** ao **Padre Luiz Carlos Palhares,** por ocasião de sua despedida de nossa Paróquia.

Como é do conhecimento de todos, no próximo mês de junho, o Padre Luiz, em atendimento a um chamado superior, não atenderá mais nosso Município. Como Pároco da Paróquia São Francisco, trabalha em ações solidárias, agregando valores e o respeito pela dignidade humana. Trabalhos estes que se desdobram também às Capelas da Zona Rural.

Esta moção tem o objetivo de agradecê-lo por todos os seus importantes feitos em nossa comunidade, por seus relevantes serviços, com sabedoria e imensa humildade levando a palavra de Deus, desenvolvendo e pregando a Fé há quase11 anos aqui em Califórnia.

“Somente alguém que tem Deus ao seu lado é capaz de realizar tantos feitos como celebrar a Eucaristia, pregar o Evangelho, acolher os pecadores, orientar, acompanhar e convertê-los na fé, como somente um pai pode fazer”.

Desta forma, é justo que esta Casa de Leis preste esta homenagem ao tão dedicado e respeitado Pároco da Paróquia São Francisco de Assis, **Padre Luiz Carlos Palhares,** por sua dedicação ao exercício pleno da Religião em Nossa Cidade, tendo sobre seus ombros a

responsabilidade de conduzir o maior número de almas possíveis para DEUS.

Câmara do Município de Califórnia aos 20 dias do mês de maio de 2014.

JUNIOR CESAR BELONCI
Presidente da Câmara

GISELE VOLTARELLI FENELON
1ª Secretária

Publicado por:
Monica da C Cordeiro
Código Identificador:81E61FCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº001/2014

EMENDA AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL Nº003/2014

SÚMULA: Altera o artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Califórnia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE:
RESOLUÇÃO..

ARTº 1º - A Artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Califórnia passa a ter a seguinte redação:
Art. 126 – As sessões ordinárias serão semanais devendo ocorrer na segunda-feira de cada semana, com duração máxima de até 03 (três) horas, iniciando-se às 20h00min.

Parágrafo Único - No período de 01 de maio a 31 de agosto, as sessões iniciarão as 19h00min.

ARTº 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Califórnia, 03 de junho de 2014.

JUNIOR CESAR BELONCI
Presidente da Câmara Municipal

GISELE VOLTARELLI FENELON
1ª Secretária

Publicado por:
Monica da C Cordeiro
Código Identificador:EA7D6458

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO DE DISPENSA Nº 048/2014
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 013/2014

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Hospedagem do Site e Sistemas Web do Municipio, conforme Especificações.
RAZÃO DA DISPENSA: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor foi adquirido através de um levantamento técnico realizado em três empresas sendo que a de menor valor é de R$358,80 (trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
Fornecedor: CENTRAL SERVER INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ: 04.151.097/0001-94
FUNDAMENTO LEGAL:
Art. XVII, da Lei 8.666/93
DATA: 15/05/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:DEA777CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2014 PREGÃO Nº 023/2014

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Pregoeira Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 011/2014**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em Coleta , Transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos sólidos da Saúde, Infectantes (Grupos A, B e E)**.

Fornecedor: ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAUDE LTDA ME
CNPJ/CPF: 14.280.759/0001-80

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	12	serviço	Coleta, Transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos sólidos da Saúde Infectantes (Grupos A, B e E),	R$1.050,00	R$12.600,00
Valor Total					**R$12.600,00**

Valor Total do Pregão 023/2014: R$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

Califórnia, 06/06/2014

NATÁLIA DZIOBA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:7AE57662

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°048/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material Asfáltico para realização de obras de tapa-buracos, implantação e recuperação de quebra-molas em vias urbanas e rurais deste Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 27/05/2014, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais).
Fornecedor: TAPALAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 00.481.987/0001-03
Valor total: R$193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 06/06/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:FC751AAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 057/2014.

SÚMULA: EXCLUI MEMBRO DA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 052/2014.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica excluído da Comissão designada pela Portaria nº 052/2014, o seguinte membro: Mariana Kaiss Gurski.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da portaria 052/2014

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Campo do Tenente (PR), em 03 de junho de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CELSO WENSKI
Secretário Municipal. de Administração e Finanças

Dê-se ciência, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:55A66943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 845/2014. (ORIGEM DO PROJETO DE LEI Nº 014/2014).

AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE, MATRICULADO SOB N° 19.885 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO NEGRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, faz saber a toda população do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar, de acordo com o art. 17, inciso I da Lei no 8666/93, o seguinte imóvel: "Terreno Rural com área de 6.550,85m², com perímetro de 347,95m, em Campo do Tenente – PR", situado de frente para a BR 116 km 191+800 matriculado sob n°19.885 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro.
Parágrafo Único - Para a realização da licitação, o bem terá como preço mínimo de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme laudo de avaliação elaborado pela Comissão Especial de Avaliação, devidamente nomeada pela Portaria n.º 051/2014, sendo que o referido laudo passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 06 de junho de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CELSO WENSKI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:EF16663A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 008/2014

"Dispõe sobre o valor monetário dos cargos de Assessoria Parlamentar da Mesa Diretora, que compõem a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Campo Magro".

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no do art. 6º combinado com o art. 12, da Lei Municipal nº 621, de 21 de junho de 2010,
Decreta:
Art. 1º Os cargos de Assessoria Parlamentar da Mesa Diretora, simbologia AP-1 criado pela Lei Municipal nº 621, de 21 de junho de 2010, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Campo Magro e dá outras providências, com base no art. 12 da mesma referida lei, eleva na forma em que dispõe:

Quantidade	Descrição	Simbologia	Carga Horária	Valores
04 (um)	Assessoria Parlamentar da Mesa Diretora	AP – 1	40 h semanais	1.300,00

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a primeiro de junho de 2014.

Campo Magro, 03 de junho de 2014.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:8727F59E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 04/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CONTRATADA: EDENÉIA APARECIDA SOARES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FISICA PARA PROGRAMAS SOCIAIS

PRAZO ALTERADO: DE 10 DE ABRIL DE 2014 PARA 10 DE JUNHO DE 2014

VALOR ACRESCIDO: R$ 4.000,00

DATA DA ASSINATURA: 07 DE ABRIL DE 2014

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:54326E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 08/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: ZEM AUTO CENTER LTDA.
LICITAÇÃO: PREGÃO 02/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
PRAZO ALTERADO: DE 04 DE AGOSTO DE 2013 PARA 04 DE FEVEREIRO DE 2014
VALOR: 186.000,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2013

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D6D63B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 10/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 02/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA SERVIDOR PÚBLICO

PRAZO ALTERADO: PARA 18 DE JANEIRO DE 2014

VALOR ACRESCIDO: R$ 26.178,24

DATA DA ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2013

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:8AB1B331

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
ATA DA 1ª REUNIÃO DA REDE DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às dez horas da manhã, nas dependências do Centro de Eventos de Campo Magro, localizado na Rua Nossa Senhora Aparecida, 21, Campo Magro, Paraná, realizou-se reunião com a participação das pessoas que assinaram a lista de presenças anexa. A sessão foi instalada pela Srta. Liliane Quintino Pereira, Conselheira Tutelar, que iniciou os trabalhos explicando o que é a REDE DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, seus objetivos e quem deve compor sua estrutura. Neste momento, após intervenção da Srta. Amanda Ataele Lovato, representante da Fundação Solidariedade, cada pessoa presente passou a se apresentar, indicando nome, instituição/órgão em que trabalha e respectivo cargo. Após a apresentação de todos foi nomeada presidente da reunião a Sra. Karla Mirian Silva, Diretora de Departamento da Gestão do SUAS, que me convidou para secretariá-la, com total aprovação dos presentes. **DA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.** Explicado a todos que esta primeira reunião tem a finalidade específica de estruturar a REDE no Município, a qual necessita contar com a presença de diversos órgãos, instituições e secretarias municipais e, como primeiro passo, ser nomeado um Coordenador e um Secretário. Colocado o assunto em discussão ficou decidido, por unanimidade, que a Srta. Liliane Quintino Pereira será a Coordenadora da REDE DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO e, por sua vez, a Sra. Marisa Alex Kloss, Coordenadora do CREAS, a respectiva Secretária, ambas com mandato de três meses, com início em 28 de maio de 2014 e término em 28 de agosto de 2014, quando então deverá ser feita nova votação. **PROPOSTAS DE ORGANIZAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.** A Coordenadora nomeada apresentou duas propostas de organização da REDE, sendo a primeira por regionais e a segunda através de grupo único. Colocado o assunto em votação entenderam os presentes, por unanimidade, adotar a segunda proposta de organização, através de grupo único. **DEFINIÇÃO DE DIA, HORÁRIO E LOCAL DAS REUNIÕES DA REDE DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**. Apresentadas alternativas para dias e horários das reuniões, decidiram os presentes, por unanimidade, que as reuniões serão realizadas mensalmente, toda última quinta-feira do mês, das nove às onze horas da manhã, no Centro de Eventos de Campo Magro. **PROGRAMA DE COMBATE AO ABANDONO ESCOLAR.** Explicado pela Coordenadora como funciona o programa, segundo cartilha apresentada pela Secretaria de Educação do Estado do Paraná, que estipula condutas específicas, com formulários padronizados a serem preenchidos e prazos bastante definidos, para professores, equipe pedagógica, diretores, a própria REDE e o Conselho Tutelar. Foi então levantado o assunto pela Sra. Lilian Deyse Lúcio, Diretora da Escola Emília Busato, de que o programa é bonito no papel, mas as diretoras sentem medo de chegarem nas casas dos alunos para verificarem as ocorrências de suas faltas, destacando que muitas vezes são ameaçadas pelos alunos dentro das próprias escolas. Relatou que chamou a patrulha escolar para auxiliá-la, mas não teve atendimento. Sendo assim, deliberaram os presentes que na próxima reunião seja convocado o representante da patrulha escolar. Mencionaram os presentes a questão das drogas nas escolas, entendendo pela necessidade de programas de combate às drogas numa linguagem próxima da realidade dos alunos, assim como a necessidade de maior segurança, porque faltam policiais no Município. Decidiram os presentes que seja convocado o Secretário Municipal competente para tratar de programas de combate às drogas, assim como do problema da segurança pública e da ausência de policiais. A pedagoga da Escola Divina Pastora, Sra. Luzia Mara Fernandes, pediu a palavra para que sejam adotadas políticas pelo Município com relação às crianças que após o horário das aulas ficam nas ruas, para que se promovam cursos, esportes ou outros procedimentos que consigam atingir essas crianças, o que se decidiu que também será apresentado ao Secretário Municipal na próxima reunião. Levantada ainda a questão da necessidade de serem instaladas travessias elevadas com faixa de pedestres e sinalização respectiva, inclusive sinalização na frente das escolas estaduais e municipais do Município (sinalização escolar, de KM permitido e da travessia elevada), o que também se decidiu apresentar ao Secretário Municipal na próxima reunião. Em seguida se apresentou a Sra. Janaina Pianaro, assessora do Vereador Valdir Costa, relatando que muitos dos problemas levantados nesta reunião não chegam à Câmara de Vereadores, pedindo a presença de todos nas sessões da Câmara que se realizam todas as terças-feiras, a partir das dezessete horas, para serem discutidos esses problemas. Foi proposto pela Coordenadora que até a próxima reunião seja elaborado documento reivindicando medidas necessárias para ser levado à Câmara de Vereadores. Os presentes propuseram que esse documento seja feito por meio de abaixo-assinado, para que tenha adesão da população. Em razão do adiantado da hora, com relação ao encaminhamento das escolas, pediu a Coordenadora que repassassem durante o mês. Finalizando os trabalhos, a Coordenadora ressaltou a necessidade de tudo ser documentado para que não se perca qualquer informação acerca dos casos tratados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

KARLA MIRIAN SILVA
Presidente

FRANCIELE STIVAL
Secretária

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D4A01616

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 101/2014

PROCESSO: 214/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal da Saúde
OBJETO:Consulta com médico neurologista destinado a paciente: L.V. S.
VALOR : R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93
FORNECEDOR:Clinica de Neurologista Claudio Biaggi - EPP
CNPJ: 13.412.993/0001-50

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:25E4D7A6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 102/2014

PROCESSO: 219/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal da Saúde
OBJETO: Consulta com médico otorrinolaringologista destinado ao paciente L.L.

VALOR : R$ 200,00 (duzentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93
FORNECEDOR: Otomed Saúde LTDA - ME
CNPJ: 17.648.956/0001-05

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:A898061B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 103/2014

PROCESSO: 221/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal da Agricultura
OBJETO: Revisão de 18.000 Km em concessionária autorizada da marca Volkswagen do veículo nova saveiro, placa AXE 7532 que atende a Secretaria da agricultura do Município.
VALOR : R$ 329,98 (Trezentos e vinte e nove reais noventa e oito centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso XVII da Lei 8666/93
FORNECEDOR:Unifica Veículos e Peças LTDA
CNPJ: 47.795.620/0001-28

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:D303954C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 105/2014

PROCESSO: 252/2014
SOLICITANTE: Gabinete do Prefeito
OBJETO: Contratação de serviços de som automotivo para divulgação do show da dupla sertaneja Milionário que será realizado em data de 22/06/2014 na Ilha do ponciano, Justifica-se o pedido, pois tal show iria ser realizado em data 30/03/2014, em comemorações alusivas ao aniversário do Município de Carlópolis/Pr. No entanto, por motivos de segurança o evento foi cancelado, devido às fortes chuvas que assolaram o município naquela oportunidade.
VALOR : R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93
FORNECEDOR: Cleber Roberto da Silva
CNPJ: 10.750.740/0001-07

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:766F357D

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 1.197

SÚMULA: TRANSFORMA ÁREA RURAL EM ÁREA URBANA PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE INDUSTRIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Para fins de implantação de área industrial, fica transformada em área urbana a área rural medindo 20.125,00 (vinte mil cento e vinte e cinco metros quadrados), equivalentes a 2,01,25Ha (dois hectares, um are, vinte e cinco centiares), situada no Bairro Ribeirão do Meio, neste Município de Carlópolis/PR, sem benfeitorias, com todas as confrontações constantes na Matrícula nº 7.490 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, pertencente a Olivier Escorsin, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG n° 1.162.644 SSP PR e do CPF nº 120.798.559-72 e a Nelsina Gonçalves de Oliveira Escorsin, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 990.355 SSP PR e do CPF nº 856.068.809-97.

Art. 2º - Descrição. A poligonal tem início no ponto 0=PP, que faz divisa com terrenos de PR 218, segue com o rumo de 83º45’50”SE e percorre 224,52m que faz divisa com terrenos de PR 218, até o ponto até o ponto 1, segue com o rumo de 10º47’19”SO e percorre 132,06m que faz divisa com terrenos de Estrada Municipal, até o ponto 2, segue com o rumo de 62º25’35NO” e percorre 239,02m que faz divisa com terrenos de Sadeco Agropecuária Ltda., até o ponto 3, segue com o rumo de 17º07’48”NE e percorre 45.49m, até o ponto 0=PP, onde teve início esta descrição.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 06 de junho de 2.014

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:03AB402A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO: 002/2014 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 221/2011

Processo: Dispensa de Licitação nº 064/2011.
Partes: Município de Colombo/PR e Claudio Aparecido Martins
Objeto: Locação de um imóvel localizado a Rua João Mocelim, 30 – Jardim Osasco - Colombo/PR, com área de 120 m2., para utilização do Centro de Convivência Vó Joana.
Valor/ dotação: Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do aluguel o qual passará para R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais.
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1316/2013, sob rubrica nº 09.01.08.241.0025.2086.339036, Desdobramento 15.00, Fonte/Recurso 0.1.000.
Do Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03 de junho de 2014 a 02 de junho de 2015.
Colombo, 02 de junho de 2014.
Assinatura: Maria da Silva Souza - Secretaria Municipal de Ação Social
e Trabalho

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:E3BA3B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 114/2014 – INEXIGIBILIDADE 9/2014

Processo nº 1171671
Objeto: Contribuição mensal a Associação dos Municípios do Paraná – AMP, entidade representativa do Município de Colombo, com atuação direta na defesa dos interesses da municipalidade junto aos órgãos Federais e Estaduais além de disponibilizar o Diário eletrônico para publicações de atos oficiais do Município.
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, perfazendo o total de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) anual.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo - Secretaria Municipal da Administração – Luiz Gilberto Pavin
Contratada: Associação dos Municípios do Paraná – AMP - CNPJ 76.694.132/0001-22
Prazos: Os prazos de execução e vigência serão de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Colombo, 13 de maio de 2014.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:0D061479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Errata do Extrato de Empenho 4662/2014

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 06/06/2014 - Edição 0511.
Onde se lê: Quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos.
Leia-se: Quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos .

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:8CA59855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Errata do Extrato de Empenho 4659/2014
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 06/06/2014 - Edição 0511.
Onde se lê: Quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos.
Leia-se: Quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos .

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:46A733F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO ATA 223/2013 – PREGÃO 96/2013

3ª Publicação ata 223/2013 – Pregão 96/2013
Objeto: Prestar serviços de sondagens tipo SPT em diversas obras dentro do Município de Colombo.
Valor: R$ 97.700,00 (Noventa e sete mil e setecentos reais).
Contratante: Município de Colombo - Diversas secretarias
Contratado: José Carlos Ferreira Sondagem. - CNPJ sob nº 13.490.670/0001-85
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 14 de outubro de 2013 a 13 de outubro de 2014.
Colombo, 06 de junho de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:7455CBAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO ATA 2ª PUBLICAÇÃO ATA 225 - 226 – PREGÃO 91/2013

3ª Publicação ata 2ª Publicação ata 225 - 226 – Pregão 91/2013
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para o desenvolvimento de atividades de capacitação e geração de renda com famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família e demais programas das Secretarias Municipais de Administração e Ação Social e Trabalho.
Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Administração – Luiz Gilberto Pavin e Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – Maria da Silva Souza
Valor: R$ 51.255,00 (Cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

Contratado: CWR COMERCIAL LTDA ME. - CNPJ sob nº 10.524.956/0001-46,
Valor: R$ 93.660,00 (Noventa e três mil seiscentos e sessenta reais).
Contratado: PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ sob nº 07.555.459/0001-09
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 15 de outubro de 2013 a 14 de outubro de 2014.

Colombo, 06 de junho de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:2CC2E300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO ATA 228/2013 PREGÃO 100/2013

Objeto: Empresa especializada para fornecimento, através do sistema de Registro de Preços de cobertura para pontos de ônibus tipo chapéu chinês simples e duplo com estrutura de ferro e acessórios para instalação, Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.
Contratado: Célia das Graças Cecon Sgoda ME, CNPJ n.º 01.082.918/0001-90
Valor Total R$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 18 de Outubro de 2013 a 17 de outubro de 2014.
Colombo: 06 de junho de 2014.
Assinaturas: João Maria Rodrigues e Tânia Mara Tosin

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:CD193148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO ATA 232; 233 E 234/2013 – PREGÃO 60/2013

3ª Publicação ata 232; 233 e 234/2013 – Pregão 60/2013
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha. Contratante: Município de Colombo/Secretaria: Administração; Educação Cultura e Esportes e Ação Social e Trabalho / Luiz Gilberto Pavin; Aziolê Maria Cavallari Pavin Maria da Silva Souza.
Contratado: ata 232: Luiz Minioli Neto - EPP CNPJ 14.221.429/0001-13
Valor: R$ 336.148,50 (Trezentos e trinta e seis mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
Ata 234: Paralelas Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda, CNPJ 07.555.459/0001-09
Valor: R$ 36.200,00 (Trinta e seis mil e duzentos reais).
Ata 233/2013 : Solo Comercial Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 11.102.277/0001-41.
Valor: R$ 6.446,70 (Seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 04 de novembro de 2013 a 03 de novembro de 2014.

Colombo, 06 de junho de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:A15CB1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO ATA 161/2013 - PREGÃO 062/2013

Objeto: Empresa especializada em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional.
Valor: R$ 537.334,34 (Quinhentos e trinta e sete mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).
Contratante: Secretaria Municipal da Administração - Luiz Gilberto Pavin
Contratado: IMTEP – Instituto de Medicina e Segurança do Trabalho do Estado do Paraná Ltda, CNPJ 00.196.526/0001-99
Prazos: 03/09/2013 a 02/09/2014

Colombo, 06 de junho de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:74666FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA 147/2013 – PREGÃO 38/2014.

Extrato da ata 147/2013 – Pregão 38/2014.
Processo: 1167842.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças de substituição para os equipamentos Médicos Hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: Município de Colombo/Secretaria Municipal de Colombo/ Fernando Cesar de Andrade Aguilera.
Contratado: Policarpo Espirito Santo Pereira – ME - CNPJ 17.163.472/0001-68.
Valor: R$ 39.799,20 (Trinta e nove mil setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
Vigência: 05/06/2014 a 04/06/2015

Colombo, 05 de junho de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:DA40333F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 4687/14

N° Empenho:	4687/2014
Data:	06/06/2014
Valor do Empenho:	R$ 1.113,00 (hum mil cento e treze reais).
Dispensa:	43/2014
Contratado:	Município de Colombo/PR, **CAFÉ COLONIAL É DA PAM LTDA.** CNPJ: 08.381.060/0001-03.
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Fornecimento de alimentação em evento de capacitação de professores e demais envolvidos nos projetos "Cidadão Ambiental Mirim" e " Turismo Pedagógico".
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Industria e Comércio.

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:E7F8FFEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº:	1176620 - Dispensa 43/2014.
Partes:	Município de Colombo/PR, **CAFÉ COLONIAL É DA PAM LTDA.** CNPJ: 08.381.060/0001-03
Objeto:	Fornecimento de alimentação em evento de Capacitação de Professores e demais envolvidos com os Projetos "Cidadão Ambiental Mirim" e "Turismo Pedagógico".
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 1.113,00 (hum mil cento treze reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, II – Lei nº. 8.666/93
Data	06/06/2014

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:9A5B0C8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 010/2014, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO - PR

Dheyson Renan de Almeida, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de General Carneiro, para o exercício 2014, com a seguinte composição:

PRESIDENTE: Alexsander Martendal,
MEMBRO: Suzana Oliveira Machado,
MEMBRO: Rosivani T. Faion.

Art. 2° Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 06 de junho de 2014.

DHEYSON RENAN DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE!

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:06546304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº03/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de General Carneiro-Paraná, instituído através da lei nº317 de 04 de Novembro de 1991, em conformidade com reunião extraordinária realizada em 20 de Maio de 2014, registrada na ata nº17/2014.
Resolve:
Solicitar a Inclusão no orçamento da Assistência Social para ano de 2014, Programa Estadual Incentivo a Família Paranaense- IPFP, Piso Paranaense de Assistência Social –FPAS e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV recurso este proveniente do Governo Federal e seus respectivos recursos que segue:

Recurso	Conta	Repasse	Total
SCFV	138045	R$ 99.000,00	R$ 99.000,00
PPAS	134392	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
IPFA	136514	R$ 36.000,00	R$ 36.000,00
TOTAL			R$ 235.000,00

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAVIA VIVIANE MACIEL SODRÉ GUERIN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:227DE23A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEILÃO Nº 2/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/14
HOMOLOGAÇÃO: 05/06/14

CONTRATADO: LUIZA ABETE MACIEL BRASIL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GENERAL CARNEIRO, REGULARMENTE AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1320/2014 CONFORME ITENS RELACIONADOS NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

DATA: 05/06/14

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D154C28A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.105/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº.077/2014 HOMOLOGAÇÃO: 28/05/2014

Contratado: Não houve participante
Objeto: AQUISIÇÃO DE GUINDASTE HIDRÁULICO E CAÇAMBA PARA UTILIZAÇÃO NA COLETA DE LIXO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS DE GENERAL CARNEIRO.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:56E94A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.106 /2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº.078 /2014 HOMOLOGAÇÃO: 29 /05/2014

Contratado: DESERTA

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA A SEREM EXECUTADAS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A94746F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 128/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2014

Objeto: Contratação Direta Emergencial de Serviços de Transporte Escolar para os alunos da rede pública municipal de General Carneiro
Contratados: Linha 20 – SILMAR KUKUL - ME- CNPJ nº 10.615.844/0001-09
Justificativa: Considerando a realização do Pregão Presencial nº 001/2014, qual objetivou a contratação de serviços de transporte escolar para alunos da rede pública municipal e considerando a Linha 20 que a Empresa Jucelha Aparecida Fernandes que ganhou o certame, mas na data de 05 de Maio de 2014 assinou um termo de rescisão amigável de contrato, viu-se a necessidade em caráter emergencial, os alunos da Rede Publica não podem ficar sem este atendimento, e também que já esta em andamento um processo de modalidade de Pregão Presencial com nº. 129/2014,viu-se a necessidade da presente Dispensa.
Valor e Justificativa do valor: O valor a ser pago pela aquisição dos serviços supra mencionados enquadra-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como a presente. Tem-se que, consoante proposta emitida pelas empresas contratadas, o valor total a ser pago pelos serviços será de R$ 5.375,00 (Cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais), sendo R$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) por quilometro percorrido, pelo prazo de trinta dias.
Ponderando a necessidade da contratação em caráter emergencial resta justificado o valor mencionado.
EMBASAMENTO LEGAL: A PRESENTE CONTRATAÇÃO ENCONTRA FUNDAMENTO LEGAL NO ARTIGO 24º,IV E V DA LEI 8.666/93.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:CA2E2049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1328/2014

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a dar nome a uma Rua de nossa cidade e da outras providencias:

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, aprovou, o **Projeto de Lei nº 001/2014**, e Eu, JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar nome de **ALEXANDRE MAGUELNISKI**, á Rua Projetada 65, Loteamento São Miguel, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 06 de Junho de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:723BD165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 109/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 02/2014, de 1/1/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/06/2014, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 6/2014-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO, EM RUAS DA CIDADE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS TÉCNICOS E MEMORAIS DESCRITOS.

General Carneiro, 5 de Junho de 2014.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:76ECF174

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 110/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 02/2014, de 1/1/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/06/2014, às 15:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 7/2014-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS EM ESTRADAS RURAIS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS TÉCNICOS E MEMORAIS DESCRITOS.

General Carneiro, 5 de Junho de 2014.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3935D97F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
-AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 111/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 076/2014, de 16/4/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/06/2014, às 15:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações
e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 91/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos

que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: AQUISIÇAÕ DE ELETRODOMÉSTICO DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO-PR.

General Carneiro, 4 de Junho de 2014.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DA9D050F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 112/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 076/2014, de 16/4/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/06/2014, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 92/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 20 SAIDA AS 7:00 HS DA LOCALIDADE DE LIMITE PASSANDO POR FARTURA ATÉ A LOCALIDADE DE SANTA LIDIA, COM RETORNO AS 17:00 HS PELO MESMO PERCURSO, VEICULO NECESSARIO KOMB APROXIMADAMENTE 125KM/DIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 5 de Junho de 2014.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:FF2F0E2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
LEI Nº. 2.288/2.014

ASSESSORIA JURIDICA

Súmula: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, A URNA DO POVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU DE AUTORIA DO VEREADOR PATRIK PELOI FLÁVIO, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica instituída no Município de Goioerê, a Urna do Povo, que se constitui em instrumento permanente de consulta e participação popular.
Art. 2º A Urna do Povo destina-se a coletar junto à população sugestões, críticas e denúncias, permitindo ao Poder Legislativo Municipal um melhor conhecimento da realidade social e econômica da comunidade e à população participar de forma mais ativa na definição de obras e serviços prioritários, bem como no planejamento do desenvolvimento do município em todos os aspectos.
Art. 3º Por solicitação ou autorização, poderão ser instaladas urnas em qualquer estabelecimento de ensino, igrejas, financeiros, associativos e comerciais.
Parágrafo único. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a ampliar o número de locais para instalação das urnas, sempre que julgar necessário.
Art. 4º A Urna do Povo, que será acompanhada de bloco padronizado destinado para a manifestação dos cidadãos, será confeccionada de tal forma que conste o telefone da Câmara de Vereadores de Goioerê e com os seguintes dizeres: "URNA DO POVO – CÂMARA DE VEREADORES DE GOIOERÊ. DEPOSITE AQUI SUA SUGESTÃO, IDEIA OU CRÍTICA. ESCREVA SOBRE PROJETOS, PROBLEMAS DE SEU BAIRRO E NOSSA CIDADE. VOCÊ TEM DIREITO".
Parágrafo único. Os blocos destinados a coleta de sugestões da população terão espaço reservado para, caso o participante assim o desejar, fazer constar o seu nome, endereço e telefone.
Art. 5º A Urna do Povo será confeccionada de forma que possibilite o sigilo dos participantes, sendo que as manifestações ali colocadas serão coletadas mensalmente por funcionários da Câmara de Vereadores de Goioerê.
Parágrafo único. Uma vez recebidas as manifestações populares, elas deverão ser encaminhadas às devidas comissões internas para análise e encaminhamento, visando à efetivação da vontade popular junto aos Poderes Legislativo e Executivo Municipais e outros órgãos governamentais.
Art. 6º A Mesa Diretora da Câmara de Goioerê designará comissão suprapartidária, composta de 01 (um (a)) Vereador de cada bancada, indicado pela respectiva liderança, e terá como finalidade a instalação e acompanhamento das atividades relacionadas com a Urna do Povo.
Parágrafo único. Uma vez designada a instalação da Urna do Povo, será dado conhecimento a todos os vereadores da data, horário e local de evento.
Art. 7º Os recursos necessários para implementação da Urna do Povo, serão advindos de dotação orçamentária prevista no orçamento do Poder Legislativo, podendo inclusive ser realizada, se for necessário, no primeiro ano uma suplementação.
Parágrafo único. O Poder Legislativo destinará anualmente, em seu orçamento próprio, receita para a manutenção da atividade relativa à Urna do Povo.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor nada de sua publicação.

Paço Municipal "14 de Dezembro" em, 02 de Junho de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:C087E434

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO
Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº. 018/2.013 que entre si celebram o Município de Goioerê e a empresa Expresso Nordeste Linhas Rodoviárias Ltda, cujo objeto é aditivo de acréscimo.

Onde se lê:
Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº. 018/2.013
Leia-se:
Segundo Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº. 018/2.013

Goioerê-Pr, 06 de junho de 2014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:8E4498B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N. 100/2.014 - TOMADA DE PREÇOS N.011/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, INCLUINDO CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, SUPORTE E FIXAÇÃO, PINTURA DE FAIXAS E IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS, PARA RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR.
O Município de Goioerê, por meio da Comissão de Licitação, torna público, que declarou DESERTO o Edital de Tomada de Preços nº. 011/2.014, tendo em vista o não comparecimento de nenhum interessado.

Goioerê, 05 de junho de 2014.

ANDRÉ SESTAK
Comissão de Licitação

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:BD6B92E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANULAÇAO DO ITEM 41 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 286/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Senhor Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e
considerando que as proponentes Dimensão Hospitalar Prod. Médicos Hospitalares, Cirúrgica Paraná Distrib. Equip. Ltda e Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Rinaldi & Cogo Ltda protocolaram junto a Prefeitura Municipal de Goioerê, pedido de desistência do item, tendo em vista a grande alta de preços ocasionando a impossibilidade de fornecimento.
Resolve,
REVOGAR o Item 41 do Processo Licitatório n° 286/2013, cuja descriminação é (CEFRIAXONA 1G EV – AMP S/DILUENTE), por motivo de fato superveniente.

Goioerê – Pr, 06 de Junho de 2014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:732F2A8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.828/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerada a pedido, em 04 de Junho de 2014 a senhora ALEXANDRA APARECIDA CABRAL portadora do RG nº. 7.356.620-7 SSP/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com admissão em 05 de Novembro de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. – Fica declarado vago, a partir de 04 de Junho de 2014, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso I da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de Junho de 2014.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 06 DE JUNHO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:CEA8C93C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.829/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerado por motivo de Aposentadoria por Invalidez em 06 de Junho de 2014, o senhor CLAUDIO MARTINS, portador do RG nº. 3.633.371-5 SSP/PR, do cargo efetivo de Instrutor de Artes com admissão em 01-10-2001, lotado na Secretaria Municipal de Cultura – Departamento de Cultura.
ARTIGO 2º. – Fica declarado vago, a partir de 06 de Junho de 2014, o cargo de Instrutor de Artes, ocupado pelo servidor exonerado no Art.1º. deste Decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso V da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 06 DE JUNHO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:7D7C0CE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 031/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
Convocar a candidata abaixo, aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2013, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 10 dias úteis (09 a 24 de Junho de 2014), munida dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

PROTOCOLO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
0063520	ELIDA BERNARDINO RODRIGUES	26

Para a nomeação a candidata deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos.
Carteira de Trabalho, (apenas original).
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada).
CPF, (3 vias, 01 autenticada).
Título de Eleitor, (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral, (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de casamento ou nascimento.
Comprovante de escolaridade, (3 vias, 01 autenticada).
Comprovante de Residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos.
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos.
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).

Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal, (03 vias).
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
01 foto colorida 3x4, recente.
Número de inscrição do PIS/PASEP.
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê – PR, em 06 de Junho de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:601821CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 090/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder a seu favor 01 (uma) diária, no valor de 680,00 e 01 (uma) diária, no valor de 390,00 a favor do Chefe de Gabinete, Ariosvaldo Soares de Faria para viagem a Curitiba, em visita a SEDU e a Secretária de Saúde, no dia 10 de junho. E conceder também, 20 (vinte) diárias, no valor de 34,00 cada uma, a favor dos servidores municipais Sergio Davi e Valdir Alves Martins, para levar estudantes, na cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 06 dias do mês de Junho de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:27A6DCCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 033/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), no orçamento de 2014, autorizado pela Lei Municipal nº 1302 de 11 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), conforme abaixo:
05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
002 – Departamento de Administração
04 – Administração
122 – Administração Geral
0003 – Administração Geral
2.006 – Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 32..... R$ 55.000,00

25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.045 – Manutenção dos Serviços de Saúde
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Cód. 127..... R$ 8.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 63.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do cancelamento parcial das seguintes dotações:
05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
002 – Departamento de Administração
04 – Administração
122 – Administração Geral
0003 – Administração Geral
2.006 – Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Cód. 36..... R$ 55.000,00

25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.045 – Manutenção dos Serviços de Saúde
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Cód. 126..... R$ 8.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO ..... R$ 63.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:096ED34C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 075/2014, DE 4 DE JUNHO DE 2014.

Revoga Portaria nº. 050/2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADA, a partir de 04/06/2014 a Portaria nº. 050/2014, que convoca a professora ROSELI FERNANDES DE OLIVEIRA VIEIRA para prestar serviços em Regime de Jornada Suplementar com carga horária de 10 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 4 dias do mês de junho do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:76D42C8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 92/2014; Modalidade: Processo dispensa nº 42/2014; Objeto: Prestação de serviços educacionais pelo SENAC para realização de cursos "Criação e montagem de bijuterias"; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL; CPF da Contratada: 03.541.088/0015-42; Valor Contratual: R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais); Assinatura: 02/06/2014; Prazo Execução: 02/06/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:C6311D36

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 93/2014; Modalidade: Pregão nº 47/2014; Objeto: Aquisição de britador; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: CCM COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI; CPF da Contratada: 02.873.674/0001-26; Valor Contratual: R$ 393.500,00 (Trezentos e Noventa e Três Mil e Quinhentos Reais); Assinatura: 06/06/2014; Prazo Execução: 06/06/2014 a 05/12/2015.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:C1B28FFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 388/2014

AUTORIZA O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISÇÃO, SEGURANÇA PUBLICA E DESENVOLVIMENTO, SENHOR. FREDERICO RECH SOBRINHO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PUBLICA E DESENVOLVIMENTO**, Senhor **FREDERICO RECH SOBRINHO**, a viajar a Cidade de Maringá, Estado do Paraná, no dia 09 de junho de 2014, para tratar de assuntos desta Municipalidade junto a GIDUR/MGÁ, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de junho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:033B50B5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 389/2014

AUTORIZA O SECRETARIO DE CONTROLE À LICITAÇÃO, COMPRA E PATRIMÔNIO, SENHOR JOÃO PEDRO GEA MARUCHE A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZAR o **SECRETÁRIO DE CONTROLE À LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO**, Sr. **JOÃO PEDRO GEA MARUCHE** a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, no dia 09 de junho de 2014, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a GIDUR/MGA, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de junho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D8694999

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 390/2014

AUTORIZA O SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SENHOR VICTOR ADRIANO MARTINS A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZAR o **SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, Senhor **VICTOR ADRIANO MARTINS** a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, no dia 09 de junho de 2014, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a GIDUR/MGA, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de junho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:256E1FEB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 391/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR LAURO HIPOLITO GARCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 05 de junho de 2014, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **LAURO HIPOLITO GARCIA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 490.107.869-00 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 490.107.869-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 072/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de junho de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de junho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0E5BF3E9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 392/2014

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LUIZ CARLOS FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **LUIZ CARLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.259.733-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 663.256.509-30, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 20/02/2011 à 20/02/2012, a contar de 03/06/2014 à 17/06/2014.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de junho de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de junho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1661D13F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 393/2014

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA, LUCINALVA MARIA DE LIMA TORINO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº 2536/2014, datado de 02 de junho de 2014.

RESOLVE;

I - Exonerar a pedido a partir de 16 de junho de 2014, a servidora **LUCINALVA MARIA DE LIMA TORINO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 41.519.064-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 332.630.388-26, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO),** nomeada através da Portaria 661/2013 de 30 de setembro de 2013, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de junho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8D7DEAC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 139/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 663,00** (seiscentos e sessenta e três reais) a favor do servidor público municipal, Sr. **CRISTIANO FERREIRA DE LIMA**, referente ao pagamento de 02(duas) diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., nos dias 10 e 11/06/2014, para participar da capacitação do curso de vistoria para o cargo de Chefe do Posto de Trânsito, junto ao DETRAN/PR.
EGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 06 de junho de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9ECA7A85

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 140/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor público municipal Sr. **KELVIN AUGUSTO PAULINO ARRABAL**, vigia, portador do RG. nº. 10.255.355-1, para **prestar serviços no Centro Municipal de Saúde Dona Hiuta**, localizado à Rua Rio Grande do Norte nº. 780, a partir de 09/06/2014, no horário das 18:00 às 24:00 horas, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 06 de junho de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D4A256AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRAZO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2012-CIS

Objeto: Aquisição de computadores scanner, impressoras, no break e acessórios.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº.: 023/2012.
Contratada: empresa João Henrique Krapp - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 08.710.340/0001-18 neste ato representado por seu representante legal Sr. João Henrique Krapp.
Vigência: 06/06/2014 à 05/06/2015
Data de Assinatura do Contrato: 08 de junho de 2012.
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 06 de junho 2014.

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:E128E2E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 014/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisiçao de gêneros alimentícios em geral, adoçante, balas mastigáveis, suplemento infantil, pirulitos, palito roliço de madeira, refrigerante e folha de alumínio, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda, do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **GERHAN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.043.129/0001-26, vencedora dos itens 01, 02, 10, 12, 13, 16, 17, 20, 24, 27, 29, 31, 36, 37, 39, 43, 45, 46, 48, 49, 55, 62, 63, 68, 69, 70, 71, e 74, perfazendo o valor total de R$ 104.532,30 (cento e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos);

· **A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.138.620/0001-08, vencedora dos 50 e 51, perfazendo o valor total de R$ 10.525,00 (dez mil e quinhentos e vinte e cinco reais);

· **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HISPITALARES LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.396.523/0001-73, vencedora do item 52, perfazendo o valor total de R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais);

· **JOAQUIM SILVEIRA DE SOUZA ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.110.212/0001-93, vencedora dos itens 03, 04, 06, 07, 08, 14, 18, 21, 22, 30, 32, 33, 34, 40, 41, 42, 44, 58, 61, 67 e 75, perfazendo o valor total de R$ 104.699,60 (cento e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos);

· **HRV – COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 85.042.059/0001-03, vencedora dos itens 05, 09, 11, 15, 19, 23, 25, 26, 28, 35, 38, 47, 54, 56, 57, 64, 65, 66, 72 e 73, perfazendo o valor total de R$ 97.616,10 (noventa e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e dez centavos);

·**MEDRIGAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.470.877/0001-05, vencedora dos itens 53, 59 e 60, perfazendo o valor total de R$ 13.790,00 (treze mil e setecentos e noventa reais);

Loanda, 06 de Junho de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D72F7440

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 069.2014

SÚMULA: Atualiza a base de cálculo dos tributos para pagamento após o vencimento das obrigações tributárias.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito do Município de Loanda (PR), usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as previstas no artigo 62 inciso II da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, Código Tributário Municipal;*

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, conforme previsto no artigo 62 inciso II, da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor, INPC relativo ao mês de **MAIO/2014,** para fins de atualização monetária dos créditos tributários para pagamento após o vencimento:

ANO	MÊS	NUMERO ÍNDICE	VARIAÇÃO PERCENTUAL
2014	Maio	4059,71	0,60%

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:EF0C91D2

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 247/2014

Súmula – Designa o senhor Donizete Dercival Ferri, para responder pela Secretaria de Indústria, Comércio e Agricultura – SICA, sem ônus.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o Senhor **DONIZETE DERCIVAL FERRI**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Desportivo, designado no cargo de Secretário de Esportes, Lazer e Turismo – SELT, Símbolo CC.1, RG. nº 3.202.912-4-SSP/PR., CPF/MF nº 521.376.279-49 e matrícula nº 61571, para responder pela SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA – SICA, **sem ônus para o Poder Executivo Municipal.**

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de Junho do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:79709A00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 090/2014 DE 06 DE JUNHO DE 2.014

"Dispõe sobre Luto Oficial e dá outras providências"

O Prefeito em Exercício do Município de Lobato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 65 da L.O.M.; e ,
CONSIDERANDO*o falecimento do ex-prefeito deste município, Sr. José Amaral Costa, ocorrido no dia 05 do corrente mês;*
CONSIDERANDO*os inestimáveis serviços prestados ao município de Lobato;*
CONSIDERANDO*, finalmente, que é dever do Poder Público render justa homenagem àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da coletividade,*
D E C R E T A

Artigo 1º -LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias em todo o território do município de Lobato, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-prefeito**Sr. José Amaral Costa.**
Artigo 2º - Deverá ser mantido o serviço de atendimento de saúde – Urgência/Emergência, conforme escala a ser definida pelo encarregado do respectivo Departamento.
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de Junho do ano 2.014 (dois mil e quatorze).

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:8C2EC274

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N°20/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Contratado: AL FERREIRA CONSTRUTOR LTDA
OBJETO: Prestação de Serviços na Área de Engenharia Civil.
VALOR: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mês.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Lupionópolis, 02/06/2014.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:2C88F7D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014

Processo Administrativo: 117/2014

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis n°. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 019/2014

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/06/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte intermunicipal para os Grupos da Terceira Idade município de Mallet/PR, distritos de Dorizon e Rio Claro do Sul.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

S. B. ROLINSKI & CIA LTDA – ME – R$ 12.600,00

TOTAL GERAL – R$ 12.600,00

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:75D15344

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 020/2014

Processo Administrativo: 118/2014

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis n°. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 020/2014

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/06/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de tubos de diversos tamanhos, blocos de concreto e lajotas sextavadas para utilização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos em vias públicas deste município.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

ADRIANA HOBI – R$ 383.000,00
ROMA PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA – ME – R$ 72.200,00
TUBOS PALMEIRA LTDA – R$ 259.700,00

TOTAL GERAL – R$ 714.900,00

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:E4DB4F85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 008/2014

Processo Administrativo: 111/2014

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

NÚMERO: 008/2014

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/06/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para realizar ampliação de 51,50m² em obra denominada Centro Odontológico, neste município, com fornecimento de material, a ser realizado conforme projetos e orçamentos fornecidos pela Administração Municipal de Mallet.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

CONSTRUTORA W.F. EIRELI – ME – R$ 71.029,80

TOTAL GERAL – R$ 71.029,80

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:015E9492

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 009/2014

Processo Administrativo: 112/2014

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

NÚMERO: 009/2014

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/06/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para realizar ampliação de 101,42m² em Unidade Básica de Saúde localizada na Colônia Santa Cruz, neste município, com fornecimento de material, a ser realizado conforme projetos e orçamentos fornecidos pela Administração Municipal de Mallet.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

DJ RYMSZA LTDA – ME – R$125.400,00

TOTAL GERAL – R$ 125.400,00

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:A8913643

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 010/2014

Processo Administrativo: 113/2014

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

NÚMERO: 010/2014

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/06/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para realizar ampliação de 117,09m² em Unidade Básica de Saúde na localidade de Salto Braço do Potinga, neste município, com fornecimento de material, a ser realizado conforme projetos e orçamentos fornecidos pela Administração Municipal de Mallet.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

DJ RYMSZA LTDA – ME – R$137.430,00

TOTAL GERAL – R$ 137.430,00

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:F8BC6436

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Mallet/PR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 057/2014, publicada no órgão oficial de imprensa do município, com base na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) vem, por meio deste, convocar o representante legal da empresa **CONSTRUTORA W. F. – EIRELI – ME, CNPJ 05.836.421/0001-70,** para assinatura do Contrato 080/2014, o qual possui por objeto **"contratação de empresa especializada para realizar ampliação de 51,50m² em obra denominada "Centro Odontológico", neste município, com fornecimento de material, a ser realizado conforme projetos e orçamentos fornecidos pela Administração Municipal de Mallet".** O prazo para assinatura do mesmo é de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação da presente convocação.

Mallet, 06 de junho de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:84513941

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Mallet/PR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 057/2014, publicada no órgão oficial de imprensa do município, com base na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) vem, por meio deste, convocar o representante legal da empresa **DJ RYMSZA LTDA – ME, CNPJ 15.839.489/0001-67,** para assinatura do Contrato 081/2014, o qual possui por objeto **"contratação de empresa especializada para realizar ampliação de 101,42m² em Unidade Básica de Saúde localizada na Colônia Santa Cruz, neste município, com fornecimento de material, a ser realizado conforme projetos e orçamentos fornecidos pela Administração Municipal de Mallet".** O prazo para assinatura do mesmo é de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação da presente convocação.

Mallet, 06 de junho de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:13481688

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Mallet/PR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 057/2014, publicada no órgão oficial de imprensa do município, com base na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) vem, por meio deste, convocar o representante legal da empresa **DJ RYMSZA LTDA – ME, CNPJ 15.839.489/0001-67,** para assinatura do Contrato 082/2014, o qual possui por objeto **"contratação de empresa especializada para realizar ampliação de 117,09m² em Unidade Básica de Saúde na localidade de Salto Braço do Potinga, neste município, com fornecimento de material, a ser realizado conforme projetos e orçamentos fornecidos pela Administração Municipal de Mallet".** O prazo para assinatura do mesmo é de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação da presente convocação.

Mallet, 06 de junho de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:EE8816B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Mallet/PR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 057/2014, publicada no órgão oficial de imprensa do município, com base na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) vem, por meio deste, convocar o representante legal da empresa **S. B. ROLINSKI & CIA LTDA – ME, CNPJ 04.929.635/0001-29,** para assinatura do Contrato 083/2014, o qual possui por objeto **"contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte intermunicipal para os Grupos da Terceira Idade município de Mallet/PR, distritos de Dorizon e Rio Claro do Sul".** O prazo para assinatura do mesmo é de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação da presente convocação.

Mallet, 06 de junho de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:584863A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Mallet/PR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 057/2014, publicada no órgão oficial de imprensa do município, com base na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) vem, por meio deste, convocar o representante legal da empresa **ADRIANA HOBI, CNPJ 06.938.670/0001-30,** para assinatura do Contrato 084/2014, o qual possui por objeto **"aquisição de tubos de diversos tamanhos, blocos de concreto e lajotas sextavadas para utilização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos em vias públicas deste município".** O prazo para assinatura do mesmo é de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação da presente convocação.

Mallet, 06 de junho de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:410007FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Mallet/PR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 057/2014, publicada no órgão oficial de imprensa do município, com base na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) vem, por meio deste, convocar o representante legal da empresa **ROMA PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA - EPP, CNPJ 79.572.442/0001-62, CNPJ 06.938.670/0001-30,** para assinatura do Contrato 085/2014, o qual possui por objeto **"aquisição de tubos de diversos tamanhos, blocos de concreto e lajotas sextavadas para utilização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos em vias públicas deste município".** O prazo para assinatura do mesmo é de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação da presente convocação.

Mallet, 06 de junho de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:F4DD5A9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Mallet/PR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 057/2014, publicada no órgão oficial de imprensa do município, com base na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) vem, por meio deste, convocar o representante legal da empresa **TUBOS PALMEIRA EIRELI -EPP, CNPJ 12.097.090/0001-60,** para assinatura do Contrato 086/2014, o qual possui por objeto **"aquisição de tubos de diversos tamanhos, blocos de concreto e lajotas sextavadas para utilização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos em vias públicas deste município".** O prazo para assinatura do mesmo é de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação da presente convocação.

Mallet, 06 de junho de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:F80BC90E

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 269 2014 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº. 269 /2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1152/2013, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.
ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 353.906,16 (Trezentos cinquenta e três mil novecentos e seis reais e dezesseis centavos), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
394	3744	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.4.90.52	16.184,53
425	3745	02.09.08.244.0015.2032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.4.90.52	14.907,60
426	1745	02.09.08.244.0015.2032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.4.90.52	5.407,87
398	3761	02.09.08.244.0015.2032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.36	3.975,40
427	3766	02.09.08.244.0015.2032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30	275,78
165	1000	02.07.04.122.0003.1.005	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61	81.500,00
8	1000	02.01.04.122.0003.2.003	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - GABINETE PREFEITO	3.3.90.14	7.630,00
428	3000	02.07.26.782.0007.2.023	PARAMETRIZAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E AVENIDAS	4.4.90.51	53.917,98
429	3000	02.07.04.122.0006.1.013	CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE DO PODER EXECUTIVO	4.4.90.51	61.397,29
203	1000	02.07.26.782.0007.2.023	PARAMETRIZAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E AVENIDAS	4.4.90.51	81.000,00
430	3779	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.4.90.52	16.200,00
431	1779	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.4.90.52	1.849,21
182	1000	02.07.15.452.0003.2.028	MANUTENÇÃO/AMPL. E CONSTR. DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	4.4.90.51	9.660,50

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Credito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros a anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, no valor de R$ 125.630,00 (cento vinte e cinco mil seiscentos e trinta reais) nas dotações abaixo relacionados , tendência de excesso verificado na fonte 1000 no valor de R$ 90.660,50 (Noventa mil seiscentos sessenta reais e cinquenta centavos), excesso de arrecadação na fonte 1779 no valor de R$ 1.849,21 (hum mil oitocentos quarenta e nove reais e vinte e um centavos) , superávit financeiros apurados nas fontes abaixo relacionados no valor de R$ 135.766,45 (cento trinta e cinco mil setecentos sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) assim discriminados:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
401	3744	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30	10.184,53
402	3744	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.36	6.000,00
308	1745	02.09.08.244.0015.2032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.39	5.407,87
400	3745	02.09.08.244.0015.2032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.39	14.907,60
166	1000	02.07.04.122.0003.1.005	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.5.90.61	10.000,00
17	1000	02.02.04.122.0003.2.004	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.91	42.000,00
18	1000	02.02.04.122.0003.2.004	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. ADMINISTRAÇÃO	4.4.90.91	10.000,00
6	1000	02.01.04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	4.4.90.52	27.130,00

FONTE	VALOR
3761	**R$ 3.975,40**
3766	**R$ 275,78**
3000	**R$ 115.315,27**
1000	**R$ 90.6600,50**
3779	**R$ 16.200,00**
1779	**R$ 1.849,21**

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.123/2013 – LDO para o exercício de 2014 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data .

Prefeitura Municipal de Mallet, 02 de Junho de 2014.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:61542D7F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 093/2014

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 045/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 036/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda – EPP – Supermercado Jackiw – CNPJ: 04.283.864/0001-19.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene para os alunos do Programa de Atenção Integral a Família - PAIF.
VALOR Total da Licitação: R$ 2.835,00
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014.
DOTAÇÃO: 0902 08.244.0011.2.051 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (243) – Programa de Atenção Integral à Família – PAIF.

Paula Freitas, 05 de junho de 2014.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:1575D377

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 094/2014

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 045/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 036/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Cleide Bahniuk Schwaab – ME – CNPJ: 11.565.492/0001-89.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene para os alunos do Programa de Atenção Integral a Família - PAIF.
VALOR Total da Licitação: R$ 2.325,00
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014.
DOTAÇÃO: 0902 08.244.0011.2.051 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (243) – Programa de Atenção Integral à Família – PAIF.

Paula Freitas, 05 de junho de 2014.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:4231F3F9

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 095/2014

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 046/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 037/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Pedro Hely Franco & Cia Ltda – ME – CNPJ: 68.805.563/0001-90
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene para o Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.
VALOR Total da Licitação: R$ 4.350,00
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014.
DOTAÇÃO: 0902 08.244.0011.2.054 3.3.90.30.00.00.00.00 300934.09.06 (322); 0902 08.244.0011.2.054 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (323) – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Paula Freitas, 05 de junho de 2014.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:5A8BFA02

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 096/2014

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 046/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 037/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Cleide Bahniuk Schwaab – ME – CNPJ: 11.565.492/0001-89.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene para o Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.
VALOR Total da Licitação: R$ 345,00
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014.
DOTAÇÃO: 0902 08.244.0011.2.054 3.3.90.30.00.00.00.00 300934.09.06 (322); 0902 08.244.0011.2.054 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (323) – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Paula Freitas, 05 de junho de 2014.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:E10DAA6E

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 035/2014

REF: LICITAÇÃO N.° 044/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2014
OBJETO: Aquisição de até 100.000 litros de Óleo Diesel S10, para abastecimento de veículos e máquinas da prefeitura.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
AUTO POSTO IPIRANGA LTDA – POSTO CARRETÃO
Item Classificado
Item: 01.
Valor Unitário do Item: R$ 2,49 (Dois Reais e quarenta e nove centavos) por litro de óleo diesel S10.
Valor total do Item: R$ 249.000,00 (Duzentos e quarenta e nove Mil Reais).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 249.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS).

Paula Freitas, 05 de junho de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:80864915

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs e de armário em aço para vestiário, destinados para uso dos servidores da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Paulo Frontin em suas atividades rotineiras de trabalho. Data de abertura e julgamento: **26/06/2014, às 09h30min** (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 05/06/2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:BAAAB660

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, torna público que às 09h30min horas do dia 25/06/2014, na Sala do Departamento de Compras e Licitações do Município, localizada à Rua Rui Barbosa, 204, centro, Paulo Frontin-Pr, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO de acordo com especificações do edital.
OBJETO QTDE VALOR TOTAL (R$) PRAZO (DIAS)
MICRO ÔNIBUS (27+1+1) 7 1.297.100,00 90
Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Sr. Ircelio Carlotto, Município de Paulo Frontin, Paraná, Brasil – Telefone : (42) 3543-1210 – Fax : (42) 3543-1210 – E-mail: licitação@paulofrontin.pr.gov.br. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, 204, centro, Paulo Frontin-Pr, das 08h00min às 17h00min horas.

Paulo Frontin-Pr, 04 de junho de 2014.

IRCELIO CARLOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:9B8D5FD5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.204, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Origem: Projeto de Lei nº 012/2014.

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE PIÊN, DENOMINADO "REFIS-PIÊN" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal de Piên, denominado "REFIS-PIÊN", destinado a promover a regularização dos créditos da Fazenda Pública Municipal, decorrentes de débitos tributários e não tributários de pessoas físicas ou jurídicas, vencidos até 31 de dezembro de 2013, relativos a impostos, contribuição de melhoria, contribuição de iluminação pública e taxas devidas pela prestação de serviços públicos ou decorrentes do exercício do poder de polícia, e outros créditos, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, com parcelamento em curso ou não.

Parágrafo único: Os débitos de que trata o "caput" deste artigo poderão ser pagos à vista ou em parcelas iguais, mensais e sucessivas, com redução da multa e dos juros de mora nos percentuais discriminados no anexo único desta lei.

Art. 2º A adesão ao REFIS-PIÊN dar-se-á por opção do sujeito passivo que fará jus ao regime especial de consolidação e parcelamento de débitos, e o fará mediante protocolo de requerimento padrão elaborado pela Secretaria de Administração e Finanças que, conforme a espécie do débito, será acompanhado de documentação fiscal específica, cujo rol deverá constar de Decreto do Prefeito Municipal.

§ 1º Para ingresso no REFIS-PIÊN, o optante deverá indicar, expressamente, o débito que deseja incluir, podendo contemplar, também, o saldo remanescente de parcelamentos em curso, sem prejuízo de outros benefícios então concedidos, bem como o valor de parcelamentos rescindidos anteriormente.

§ 2º A parcela, que terá valor mínimo de 0,5 (zero vírgula cinco) UFM - Unidade Fiscal Municipal, em se tratando de devedor pessoa física, e o valor mínimo de 01 (uma) UFM - Unidade Fiscal Municipal, em se tratando de devedor pessoa jurídica, e sobre a qual não incidirão novos juros, será calculada utilizando-se a seguinte fórmula:

$$P = [(I + C) + ((J + M) \times (1 - a/100))] / b$$

P = valor da parcela
I = valor do imposto
C = valor da correção
M = valor da multa
J = valor dos juros
a = percentual de redução
b = número de parcelas

§ 3º Os débitos ajuizados para cobrança executiva poderão ser incluídos no REFIS-PIÊN, devendo o optante quitar as custas judiciais, despesas processuais e honorários advocatícios diretamente com o Poder Judiciário em sua totalidade junto ao Fórum da Comarca onde tenha sido ajuizada a Ação de Execução Fiscal, sendo obrigação do contribuinte a apresentação de recibo de quitação.

§ 4º A parcela quitada após a data de vencimento deverá ser acrescida de multa, juros de mora e correção monetária, nos termos do art. 61 do Código Tributário Municipal, calculados até a data do efetivo pagamento, não implicando em prejuízo às reduções previstas no parágrafo único do art. 1º concedidas pela adesão ao REFIS-PIÊN, exceto se o atraso der motivo à exclusão do programa, nos termos do art. 5º, inciso II.

§ 5º Fica estabelecido que as parcelas deste Programa serão representadas em Unidade Fiscal Municipal – UFM, conforme art. 419 do Código Tributário Municipal.

Art. 3º A opção pelo Programa sujeita o optante a:
I – pagamento imediato da primeira parcela;
II – após o pagamento da primeira parcela, na suspensão da exigibilidade dos débitos ajuizados ou não ajuizados;
III – confissão irrevogável e irretratável da totalidade dos débitos consolidados incluídos no REFIS-PIÊN;
IV - expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente aos débitos incluídos no pedido por opção do contribuinte;
V - aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas para ingresso e permanência no REFIS-PIÊN;
VI - condição de não estar inadimplente com qualquer tributo municipal referente ao exercício fiscal de 2014, e seguintes até o pagamento total do parcelamento.

Parágrafo único: A opção pelo REFIS-PIÊN implica na manutenção automática dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal, durante todo período em que o contribuinte permanecer no Programa, até seu total adimplemento.

Art. 4º A homologação da opção será efetuada pela Secretaria de Administração e Finanças, no prazo máximo de 15 (quinze) dias da data do protocolo do requerimento, em consonância com os prazos estabelecidos no anexo único desta Lei, findo o qual, não ocorrendo manifestação contrária, considerar-se-á tacitamente homologada.

Parágrafo único: A administração do REFIS-PIÊN pela Secretaria de Administração e Finanças, a quem compete o gerenciamento e a implementação dos procedimentos necessários à execução do Programa, especialmente expedir atos normativos, instruções, notificações, permitir a adesão ao programa e excluir os optantes que descumprirem suas condições.

Art. 5º O contribuinte será excluído do Programa nas seguintes hipóteses:
I - deixar de atender qualquer uma das exigências do art. 3º desta Lei;
II - inadimplemento por 02 (dois) meses consecutivos ou não, do REFIS-PIÊN, inclusive os decorrentes de fatos geradores ocorridos posteriormente a 31 de dezembro de 2013;
III - prática de qualquer procedimento tendente a subtrair receita do optante nos livros e documentos fiscais e comerciais, mediante simulação ou sonegação de informações;
IV - declaração de insolvência judicial no caso de contribuinte pessoa física, ou decretação de falência, quando pessoa jurídica.

§ 1º A exclusão do REFIS-PIÊN implicará a imediata exigibilidade da totalidade do crédito confessado e ainda não pago, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos fatos geradores.

§ 2º A exclusão do Programa produzirá efeitos a partir do mês subseqüente àquele em que o contribuinte for cientificado da decisão de sua exclusão.

§ 3º Constatado o motivo de exclusão do Programa, a Secretaria de Administração e Finanças notificará previamente o optante, assegurando-lhe o direito de conhecer antecipadamente os fatos que lhe são imputados, para oferecimento de defesa no prazo de 30 (trinta) dias, facultando-lhe a produção de provas.

§ 4º Após a apresentação de defesa e, eventualmente, da instrução probatória, a Secretaria de Administração e Finanças decidirá, fundamentadamente, se trata-se ou não de caso de exclusão, conforme definição da presente Lei.

§ 5º Da decisão que excluir o optante do REFIS-PIÊN, caberá recurso com efeito suspensivo, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 6º O disposto nesta Lei não autoriza a restituição ou compensação das importâncias já pagas.

Art. 7º A Secretaria de Administração e Finanças deverá comunicar de imediato à Procuradoria Jurídico do Município sobre a adesão de contribuinte que possuir débito ajuizado.

Art. 8º A opção pelo Programa de Recuperação Fiscal – REFIS-PIÊN exclui qualquer outra forma de parcelamento de débitos relativos aos tributos de que trata esta Lei, exceto os já existentes na data da opção pelo REFIS-PIÊN.

Art. 9º A regulamentação desta Lei será efetuada por Decreto do Poder Executivo.

Art. 10. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de junho de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

LEI Nº 1.204, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

ANEXO ÚNICO

DESCONTO SOBRE OS ENCARGOS (JUROS E MULTAS)				
Forma de pagamento	**Adesão ao REFIS-PIÊN até 30 dias após a publicação desta lei**	**Adesão ao REFIS-PIÊN até 60 dias após a publicação desta lei**	**Adesão ao REFIS-PIÊN até 90 dias após a publicação desta lei**	**Adesão ao REFIS-PIÊN até 120 dias após a publicação desta lei**
Pagamento à vista	100%	95%	90%	85%
Em até 3 parcelas	90%	85%	80%	75%
De 4 a 6 parcelas	80%	75%	70%	65%
De 7 a 12 parcelas	65%	60%	55%	50%
De 13 a 18 parcelas	50%	45%	40%	35%
De 19 a 24 parcelas	35%	30%	25%	20%

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:75E37638

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA nº 001/2014, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

LOTE 01

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	**BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**	**R$ 691.489,22**
02	**SHARMON CONSTRUTORA LTDA.**	**R$ 722.864,74**
03	**TECVIA – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**	**R$ 751.661,97**

LOTE 02

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	**BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**	**R$ 749.347,53**
02	**SHARMON CONSTRUTORA LTDA.**	**R$ 768.159,95**
03	**TECVIA – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**	**R$ 815.625,24**

LOTE 03

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	**SHARMON CONSTRUTORA LTDA.**	**R$ 938.057,66**
02	**TECVIA – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**	**R$ 951.666,09**

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Piên-Pr, 06 de junho de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da comissão

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Secretária da comissão

JOSÉ PEDRO TRAIN
Membro da comissão

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:426F869B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

Detentor da Ata: **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA. – ME**
CNPJ: 07.634.816/0001-16
Objeto: **Registro de preços de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais.**
Valor Total: R$ 188.368,02 (Cento e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e dois centavos)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2030-3390300700;
03.001.04.122.0003.2028-3390300700;
04.001.04.121.0004.2027-3390300700;

05.001.15.452.0005.2026-3390300700;
07.002.20.606.0011.2022-3390300700;
08.001.12.361.0012.2020-3390300700;
08.001.12.365.0012.2019-3390300700;
09.001.13.392.0014.2011-3390300700;
09.002.27.812.0015.2010-3390300700;
10.001.08.243.0017.2006-3390300700;
10.001.08.244.0016.2009-3390300700;
10.002.06.182.0016.2008-3390300700;
10.003.08.244.0016.2007-3390300700;
10.004.08.243.0017.6032-3390300700;
11.001.10.301.0018.2004-3390300700 e
11.001.10.301.0018.2005-3390300700.

Validade: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 06 de junho de 2014.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:E082614E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

Detentor da Ata: **ANTONIO ANTUNES DA SILVA ME**
CNPJ: 08.517.335/0001-93
Objeto: **Registro de preços de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais.**
Valor Total: R$ 149.202,75 (Cento e quarenta e nove mil, duzentos e dois reais e setenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2030-3390300700;
03.001.04.122.0003.2028-3390300700;
04.001.04.121.0004.2027-3390300700;
05.001.15.452.0005.2026-3390300700;
07.002.20.606.0011.2022-3390300700;
08.001.12.361.0012.2020-3390300700;
08.001.12.365.0012.2019-3390300700;
09.001.13.392.0014.2011-3390300700;
09.002.27.812.0015.2010-3390300700;
10.001.08.243.0017.2006-3390300700;
10.001.08.244.0016.2009-3390300700;
10.002.06.182.0016.2008-3390300700;
10.003.08.244.0016.2007-3390300700;
10.004.08.243.0017.6032-3390300700;
11.001.10.301.0018.2004-3390300700 e
11.001.10.301.0018.2005-3390300700.

Validade: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 06 de junho de 2014.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:FC5FA0E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
06/06/2014	012/2014 1º ADITIVO	005/2014	PREGÃO PRESENCIAL	JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS -ME	I-FICA ACRESCIDO AO PRESENTE CONTRATO A INSTALAÇÃO DE MAIS 2 (DUAS) COPIADORAS CONFORME ITEM 01 DO LOTE ÚNICO.

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:5558BADC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

Detentor da Ata: **DG RUDNICK LTDA**
CNPJ: 10.816.474/0001-60
Objeto: **Registro de preços de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais.**
Valor Total: R$ 210.320,40 (Duzentos e dez mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2030-3390300700;
03.001.04.122.0003.2028-3390300700;
04.001.04.121.0004.2027-3390300700;
05.001.15.452.0005.2026-3390300700;
07.002.20.606.0011.2022-3390300700;
08.001.12.361.0012.2020-3390300700;
08.001.12.365.0012.2019-3390300700;
09.001.13.392.0014.2011-3390300700;
09.002.27.812.0015.2010-3390300700;
10.001.08.243.0017.2006-3390300700;
10.001.08.244.0016.2009-3390300700;
10.002.06.182.0016.2008-3390300700;
10.003.08.244.0016.2007-3390300700;
10.004.08.243.0017.6032-3390300700;
11.001.10.301.0018.2004-3390300700 e
11.001.10.301.0018.2005-3390300700.

Validade: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 06 de junho de 2014.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:C395F845

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 005

RESOLUÇÃO N° 005, de 28 de maio de 2014, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Piên

Dispõe sobre a aprovação de Implantação de Equipe de Estratégia Saúde da Família no bairro do Centro – Equipe 04.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piên, em reunião ordinária realizada em 27 de maio de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 533 de 06/06/1991;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;
RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a proposta de implantação da Equipe de Estratégia de Saúde da Família – ESF Centro, conforme consta no projeto disponível nos arquivos do Conselho Municipal de Saúde de Piên;
Art. 2º A ESF Centro abrangerá os bairros do Centro, Avencal e a comunidade de Gramados.
Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 28 de maio de 2014.

SUZANE CRISTOFOLINI DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:5ACB92EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 031/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente na Câmara Municipal de Piraquara nos dias 12 e 17 de junho de 2014, datas dos jogos da Seleção Brasileira na primeira fase da Copa do Mundo FIFA 2014 de Futebol, será das 08h00 às 11h30.

Art. 2º No dia 23 de junho não haverá expediente.

Art. 3º A sessão ordinária do dia 17 de junho será realizada às 10 horas.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Nº 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N° 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2014.

ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:5E77292F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO N.º 4272/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1.º - NOMEAR o Senhor **José Luis Xavier Pedroza**, RG Nº. 04.837.729-5/SSPRJ e CPF Nº. 671.391.087-49, para ocupar o cargo comissionado de Secretario Municipal de Planejamento e Coordenação Geral (SMPCG), a contar do dia 05/06/2014.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 05 de junho de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:978143DC

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1353/2014

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR A UBS MÓVEL (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MÓVEL), PARA AUXILIAR NO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL** de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou, Projeto de autoria do Vereador Rock; e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica autorizado no âmbito do Município de Piraquara a "UBS Móvel", para auxiliar o Programa Estratégia Saúde da Família.

Art. 2° A "UBS Móvel" é uma unidade de saúde, instalada em veículos adaptados, para o trabalho itinerante que tem como finalidade o oferecimento da assistência e de prevenção à saúde, assegurando a eficiência do Programa Estratégia Saúde da Família.

Art. 3° São objetivos da "UBS Móvel":

I - promover acessos exames de saúde preventivos por diferentes bairros e regiões da cidade;

II – facilitar o diagnóstico por parte da equipe médica por meio do acesso a exames rápidos;

III – criar rotina de exames com o objetivo de obter panorama clínico da população de determinada região;

IV – desenvolver a educação em saúde preventiva, promovendo a qualidade de vida das famílias assistidas;

V – detectar, de forma célere, a existência de doenças pré-existentes para dar início a eventuais tratamentos.

Art. 4° A "UBS Móvel, a ser utilizada pelo Programa Estratégia Saúde da Família, deverá ser equipada de forma a proporcionar o atendimento adequado à população, inclusive o atendimento às mulheres e as crianças.

§ 1° A "UBS Móvel" poderá ser equipada como consultório médico, consultório odontológico, consultório oftalmológico e/ou consultório médico-laboratório.

§ 2° O Gestor de Saúde Municipal, de acordo com sua conveniência administrativa e financeira, poderá equipar a "UBS Móvel, de forma a ser adaptada às necessidades da população.

Art. 5° As equipes médicas do Programa Estratégia Saúde da Família que acompanharão a "UBS Móvel", em razão das demandas e diferenciais técnicos, deverão estar aptas para a utilização dos equipamentos da unidade, cabendo treinamento específico, quando necessário.

Art. 6° Quando o Programa Estratégia Saúde da Família não atingir determinada região do município, o Gestor de Saúde poderá estabelecer parcerias e convênios com entidades privadas, universidades, ONG's e associações para prestar atendimento nas unidades móveis de saúde.

Art. 7° As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8° O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 9°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 06 de junho de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:D73CE135

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1360/2014

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA IMUNIDADE DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU A TEMPLOS RELIGIOSOS DE QUALQUER CULTO NO MUNICIPIO DE PIRAQUARA, CONFORME ESPECIFICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL** de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal de Piraquara sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Ficam imunes ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU a templos religiosos de qualquer culto no Município de Piraquara, bem como débitos anteriores, seguindo descrição abaixo:

§ 1º Os templos de qualquer culto, para que sejam declarados imunes do recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, nos termos do art. 150, VI, "b" da Constituição Federal, do art. 9º, IV "b" da Lei nº 5172/1966 – Código Tributário Nacional; e do art. 7º, IV, "b" da Lei Municipal nº 573/2001 – Código Tributário Municipal, devem apresentar ao Setor Competente na Prefeitura Municipal, os seguintes documentos:

I – Requerimento da imunidade, em papel timbrado da Entidade, com firma reconhecida de seu representante legal ou procurador devidamente identificado e munido do respectivo instrumento público de mandato.

II – Cópias autenticadas do Cartão CNPJ da Entidade e do CPF do seu representante legal.

III – Cópia autenticada do Estatuto Social.

IV– Cópia autenticada da Ata de Fundação.

V – Cópia da Ata da Assembléia da eleição da atual Diretoria.

VI – Matrícula imobiliária atualizada, escritura de compra e venda, contrato de compromisso ou documento que comprove a posse do imóvel.

VII – Declaração de que a Entidade não fere as disposições do art.14 do Código Tributário Nacional.

§ 2º As entidades que funcionarem em imóvel locado deverão apresentar, no ato da solicitação, juntamente com a documentação exigida neste artigo, a cópia autenticada do contrato de locação devidamente registrado no Cartório competente.

§ 3º No caso de o imóvel deixar de abrigar Entidade Religiosa, quer pelo encerramento da mesma em bem próprio, quer por findo ou rescindido o contrato de locação, deverá a mesma informar tal fato ao Município, sob pena de lhe ser exigido o recolhimento do tributo, bem como seus acréscimos legais, inclusive com a inscrição em dívida ativa.

§ 4º As Entidades Religiosas que deixarem de cumprir as exigências contidas na presente Lei perderão o beneficio da imunidade.

Art. 2° O requerimento da imunidade de que trata esta Lei será realizado pela Entidade requerente, em única oportunidade, cabendo ao Município a efetiva fiscalização, sem prejuízo da responsabilização contida no § 2º do artigo antecedente.

Parágrafo Único O setor de Fiscalização do Município deverá realizar inspeção in loco, anualmente, ou em período que seja compatível com o encerramento dos contratos de locação de imóveis, conforme disposto nesta Lei, emitindo, ao final, relatório circunstanciado.

Art. 3º A Presente Lei deverá ser regulamentada pelo Executivo Municipal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 06 de junho de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:6A0D54A1

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1361/2014

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE HORÁRIO PARA FUNCIONAMENTO DE BARES E SIMILARES

A **CÂMARA MUNICIPAL** de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal de Piraquara sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Os bares ou similares, no âmbito do Município de Piraquara, somente poderão funcionar obedecendo os seguintes critérios:

§ 1º Das 06h00min às 23h00min de domingo a quinta-feira.

§2º Às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados o funcionamento poderá exceder o horário estabelecido no inciso antecedente.

I Caracterizam-se como bares ou similares, os estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas para consumo imediato e no próprio local.

II Excetuam-se da proibição de que trata este artigo, os restaurantes, pizzarias, padarias, clubes, sedes de associações, salões de eventos e similares, devidamente caracterizados como tal na forma da Lei.

III Em qualquer situação estabelecida nesta Lei, deve o comerciante ou responsável pelo evento, respeitar o disposto nos artigos 35 e38 da Lei Municipal nº 907/2007 – Código Municipal de Meio Ambiente.

IV Em caso de desobediência ao disposto nesta Lei, estará o infrator sujeito a sanções estabelecidas no artigo 54 do Código Municipal de Meio Ambiente, sem prejuízos das demais penalidades previstas em Lei.

V Fica o Município autorizado a firmar convênios com os órgãos de segurança do Estado para fiel cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 2° Aos infratores, nos termos desta Lei, será aplicado, pela ordem as seguintes penalidades:

§1º Notificação para regularização, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

§ 2º Multa de 50% a 100% do valor de referência vigente na região.

§ 3º Cancelamento do regime especial de funcionamento.

§ 4º Fechamento administrativo do estabelecimento.

§ 5º Após o fechamento administrativo do estabelecimento e transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, o Executivo poderá conceder nova licença de funcionamento, atendido a legislação vigente.

Art. 3º A presente Lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Os recursos para a aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 06 de junho de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:F95A93C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2013

Contratante: Município de Piraquara.
Contratado: Alkaios Construção Civil Ltda
Objeto: *aditamento de prazo e aditamento de quantitativo* para reforma e ampliação da Unidade de Saúde WANDA MALLMAN DOS SANTOS, localizada na Rua Elizabete de Souza, nº 126, Guarituba, neste Município, com área total de 217,06 m².
O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 08 de junho de 2014. O valor do contrato é acrescido em R$ 61.016,72 (sessenta e um mil e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

Piraquara, 06 de junho de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:CC09BA05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2013

Contratante: Município de Piraquara.
Contratado: Alkaios Construção Civil Ltda
Objeto: *aditamento de prazo e aditamento de quantitativo* para reforma e ampliação da Unidade de Saúde TAKAMI TANO, localizada na Rua Manaus, nº 264, Vila Macedo, neste Município, com área total de 186,43 m².
O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 135 (cento e trinta e cinco) dias, contados a partir de 08 de junho de 2014. O valor do contrato é acrescido em R$ 66.540,54 (sessenta e seis mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos).

Piraquara, 06 de junho de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:F35C3FEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2013

Contratante: Município de Piraquara.
Contratado: Alkaios Construção Civil Ltda
Objeto: *aditamento de prazo e aditamento de quantitativo* para reforma e ampliação da Unidade de Saúde **FLÁVIO CINI**, localizada na Rua João Batista Vera, nº 243, Jardim Primavera, neste Município, com área total de 186,44 m².
O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 23 de junho de 2013. O valor do contrato é acrescido em R$ 52.165,98 (cinquenta e dois mil cento e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Piraquara, 06 de junho de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:AE14697D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2013

Contratante: Município de Piraquara.
Contratado: Oi SA
Objeto: *aditamento de prorrogação de prazo referente a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutato – STFC, para atendimento aos prédios públicos.*
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 21 de maio de 2014.
Data da assinatura: 21 de maio de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:59D91EDB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2014

Processo nº 38/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Chamada Pública nº 02/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: ALDA BRUSTOLIN PEREIRA E OUTROS (GRUPO INFORMAL) - CPF: 781.469.681-04
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Valor: R$ 38.217,60 (trinta e oito mil duzentos e dezessete reais e sessenta centavos).
VIGENCIA: 29/05/2014 a 31/12/2014
SIGNATÁRIOS: Antonio Edson Kolachinski e Alda Brustolin Pereira.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2014.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:C4D84760

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2014

Processo Nº 41/2014

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
SONIA REGINA ALMEIDA-SUPERMERCADOS-ME	62.097,35
E. SANDRO DE SOUZA & CIA. LTDA	56.170,30
R. R. C. GIGLINI CONFECÇÕES	74.650,10
SUPERMERCADO VIP LTDA	57.741,90
ATACADO MARINGA INDUSTRIS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	8.548,30
QUITANDA ALGO MAIS LTDA - ME	1.949,00

Pitangueiras-PR, 05 de junho de 2014.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:4B58A4B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
ADITIVO

ADITIVO III AO CONTRATO N° 01/2012
Contratada: CASAGRANDE CONSULTORIA LTDA
Objeto: Licenciamento de softwares e serviços previdenciários.
Dotação: 3.3.90.39.05 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Serviços Técnicos
3.3.90.39.11 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Locação de softwares
Valor Total global: R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)
Prazo: 12 meses
Data da assinatura: 02 de maio de 2014.

ROSANGELA IARGAS MATOSO
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:A2710C87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014

Conforme análise feita no procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014, e solicitações de esclarecimentos enviados por algumas empresas, que encontraram dificuldades no entendimento do edital torno **SUSPENSO** o presente, visto que o mesma contém falhas, que o mesmo será refeito e novamente publicado.

Publique-se.

Rio Branco do Sul, 05 de junho de 2014.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:51DECED5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 066/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

Milton Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.379, de 04 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.110.000,00 (Um milhão, cento e dez mil reais) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

06	**Secretaria Municipal de Educação – SMED**	
001	**Departamento de Gerenciamento Operacional – DGO**	
1236100032.016	**FUNDEB 60%**	
3.1.90.05.00	**Outros Benefícios Previdenciários do RPP**	
Fonte 101	**FUNDEF 60%**	7.000,00
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 101	**FUNDEF 60%**	537.000,00
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 101	**FUNDEF 60%**	20.000,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 101	**FUNDEF 60%**	6.000,00
002	**Departamento de Educação Permanente e Profissional – DEPP**	
1236100032.017	**Ensino Fundamental**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 104	**25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação**	30.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 104	**25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação**	15.000,00
003	**Departamento de Estrutura e Funcionamento – DEF**	
1236100031.004	**Construir e Ampliar Unidades de Ensino Fundamental**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 102	**FUNDEF 40%**	100.000,00
1236100032.022	**FUNDEB 40%**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 102	**FUNDEF 40%**	50.000,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 102	**FUNDEF 40%**	20.000,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 102	**FUNDEF 40%**	50.000,00
3.3.90.33.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	
Fonte 102	**FUNDEF 40%**	110.000,00
004	**Departamento de Infra Estrutura – DIE**	
1236500032.023	**Educação Infantil**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 103	**5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	35.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 103	**5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	20.000,00
08	**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEL**	
002	**Departamento de Esportes e Lazer – DEL**	
2781200112.078	**Manutenção do Esporte**	
3.3.90.37.00	**Locação de Mão-de-Obra**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
2781300111.063	**Construir Pólos Esportivos e de Lazer nos Bairros e no Parque Esportivo XV de Novembro**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	50.000,00
12	**Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**	
003	**Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**	
0824400092.048	**Serviço de Proteção Básica – FMAS**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 936	**Qualificação de Gestão SUAS - Exercício Corrente**	5.000,00
0824400092.069	**Serviço de Proteção Especial – FMAS**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 735	**Serviço de Prot.Soc.Esp.-Piso Fixo de Média Complexidade**	10.000,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 735	**Serviço de Prot.Soc.Esp.-Piso Fixo de Média Complexidade**	20.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 735	**Serviço de Prot.Soc.Esp.-Piso Fixo de Média Complexidade**	20.000,00

Art. 2º – Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

08	**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEL**	
002	**Departamento de Esportes e Lazer – DEL**	
2781200112.078	**Manutenção do Esporte**	
3.3.90.33.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00

Art. 3º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 4º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.335, de 12 de julho de 2013 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2014, bem como da Lei Municipal nº 2.378, de 04 de dezembro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.379, de 04 de dezembro

de 2013, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2014, e ainda o Decreto 001/2014 de 06 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2014.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 05 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:16FF0642

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Rio Negro convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública para Análise, Discussão e Definição de Alteração da Lei nº 1767/2007, que trata do uso e ocupação do solo do Município de Rio Negro, a ser realizada no Cine Teatro Antonio Cândido do Amaral, na Sede da Prefeitura, sito a rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, Bairro Seminário, no dia 23 (vinte e três) de junho de 2014, às 10 horas.
A audiência pública a ser realizada tem a finalidade de propor a **permissão** de *Comercio e Serviço Setorial* na **Zona Central**, já que atualmente tais serviços sequer são **permissíveis** (dependentes de análise do Conselho de Desenvolvimento), não obstante já existam na Zona Central quase todas as atividades ditas como *Comercio e Serviço Setorial*, conforme disposição da Lei 1767/2007.
Considera-se *Comercio e Serviços Setoriais* os seguintes:
Buffet com salão de festas – centros comerciais – clínicas – edifícios de escritório – entidades financeiras – escritório de comercio atacadista – imobiliárias – lojas de departamentos – Sede de empresas- Serv-car - Serviços de Lavagem de Veículos – Serviços Públicos – Super e Hipermercados – Marmorarias- Comercio atacadista – Depósitos armazéns gerais – Hospital Veterinário – Hotel para animais.
Tornando tais atividades permissíveis, além de regularizar as existentes, novos empreendimentos poderão ser permitidos, após o preenchimento dos requisitos legais e ouvido o Conselho de Desenvolvimento.
De acordo com o art. 65 da Lei 1764/2007 que compõe o plano Diretor, a audiência pública é instrumento necessário para definir alterações na legislação urbanística.
Estão disponíveis para análise, sugestões e contribuições, junto a Secretaria de Indústria e Comercio, os anexos 06 e 10 da Lei 1767/2007 que compõe o Plano Diretor e são objeto de discussão na referida audiência pública.
Referida Lei e anexos, que compõe o Plano Diretor também podem ser analisados na *Homepage* do Município www.rionegro.pr.gov.br ou site www.leismunicipais.com.br

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

LIDIANE GOMES FLORES
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:ABB2AC60

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2437/2014

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS DE PROPRIEDADE DO ESPÓLIO DE ANTONIO SEIDEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação a área urbana, com **31.543,00m²** (trinta um mil quinhentos e quarenta três metros quadrados), correspondente a parte dos imóveis registrados sob nº 10.272 do livro 3-F e nº 6.089 do livro 3-E, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Rio Negro, de propriedade de espólio de Antonio Seidel, situado no lugar denominado Bairro Alto, nesta cidade, cessando todos os seus direitos de proprietário sobre a área.
Parágrafo único - O imóvel de que trata o caput tem as seguintes características:

LOTE 1: Terreno urbano com a área de **23.080,50m2**, situado de frente para a rua Teodoro Baggio lado ímpar, no bairro Alto nesta cidade, com a seguinte descrição: Marco PP0 – 01 em azimute de 325º03'39" na extensão de 38,70m divisando com a rua Teodoro Baggio lado ímpar. Marco 01 – 02 em azimute de 28º00'46" na extensão de 204,30m divisando com o saldo remanescente de Espólio de Antonio Seidel. Marco 02 – 03 em azimute de 65º25'21" na extensão de 71,70m divisando com o imóvel do Governo do Estado do Paraná. Marco 03 – 04 em azimute de 151º54'38" na extensão de 57,75m divisando com o saldo remanescente de Espólio de Antonio Seidel. Marco 04 – 13 em azimute de 207º28'12" na extensão de 216,60m divisando com o prolongamento da rua Markus Anton Josef Fendel. Marco 13 – 12 em azimute de 245º48'57" na extensão de 34,70m divisando com o prolongamento da rua Markus Anton Josef Fendel. Marco 12 – PP0 em azimute de 294º58'18" na extensão de 37,90m divisando com o imóvel do Município de Rio Negro Pr. Conclui-se a descrição.

LOTE 2: Terreno urbano com a área de **2.941,00m2**, situado de frente para o prolongamento da rua Markus Anton Josef Fendel, no bairro Alto nesta cidade, com a seguinte descrição: Marco 11 – 12 em azimute de 294º58'18" na extensão de 14,50m divisando com prolongamento da rua Markus Anton Josef Fendel. Marco 12 – 13 em azimute de 65º48'57" na extensão de 34,70m divisando com o lote 1 de Espólio de Antonio Seidel. Marco 13 – 04 em azimute de 27º28'12" na extensão de 216,60m divisando com o lote 1 de Espólio de Antonio Seidel. Marco 04 – 05 em azimute de 151º54'38" na extensão de 14,55m divisando com o saldo remanescente de Espólio de Antonio Seidel. Marco 05 – 14 em azimute de 207º28'12" na extensão de 212,60m divisando com o lote 3 de Espólio de Antonio Seidel. Marco 14 – 11 em azimute de 247º39'31" na extensão de 29,35m divisando com o lote 3 de Espólio de Antonio Seidel. Conclui-se a descrição.

LOTE 3: Terreno urbano com a área de **5.521,50m2**, situado de frente para o prolongamento da rua Markus Anton Josef Fendel, no bairro Alto nesta cidade, com a seguinte descrição: Marco 11 – 14 em azimute de 67º39'31" na extensão de 29,35m divisando com prolongamento da rua Markus Anton Josef Fendel. Marco 14 – 05 em azimute de 27º28'12" na extensão de 212,60m divisando com o prolongamento da rua Markus Anton Josef Fendel. Marco 05 – 06 em azimute de 151º54'38" na extensão de 13,30m divisando com o saldo remanescente de Espólio de Antonio Seidel. Marco 06 – 07 em azimute de 195º50'54" na extensão de 114,60m divisando com o saldo remanescente de Espólio de Antonio Seidel. Marco 07 – 08 em azimute de 197º04'17" na extensão de 45,00m divisando com o imóvel de Shirley Fuchs. Marco 08 – 09 em azimute 300º36'36" na extensão de 26,90m divisando com o saldo remanescente de Espólio de Antonio Seidel. Marco 09 – 10 em azimute 207º28'12" na extensão de 71,50m divisando com o saldo remanescente de Espólio de Antonio Seidel. Marco 10 – 11 em azimute de 294º58'18" na extensão de 34,25m divisando com o imóvel de Antonio Sebastião da Cruz Veiga e irmãos. Conclui-se a descrição.

Art. 2º - Fica desapropriado o imóvel caracterizado no artigo 1º desta Lei, pelo valor total de R$ 511.048,33 (quinhentos e onze mil quarenta oito reais e trinta três centavos).

Art. 3º - As áreas a que se refere o artigo 1º da presente Lei serão destinadas para: Lote 1 e Lote 3 - Implantação de Conjunto Habitacional e Lote 2 - Prolongamento da rua Markus Anton Josef Fendel.

Art. 4º - Caso a desapropriação não seja concretizada no prazo de 60 (sessenta) dias, o valor será corrigido pelo IPCA.

Art. 5º - Nos termos do artigo 15 do Decreto Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, a desapropriação é declarada de caráter urgente para efeito de imediata imissão de posse.

Art. 6º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias globais do orçamento vigente.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 05 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:8404C1DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 50/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Marcos Antonio Marques ME - CNPJ/MF sob n.º16.836.693/0001-97, neste ato representada por Marcos Antonio Marques, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 46/2014. OBJETO: Serviços de arbitragem. Prazo: 12 meses. Preço: R$ 26.760,00 (vinte e seis mil setecentos e sessenta reais). Recursos: 08002 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES E LAZER – SEL – 339039050000 – 2045. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 03/06/14.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B9683872

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 51/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Farid Nader Junior - CNPJ/MF sob n.º17.543.864/0001-52, neste ato representada por Farid Nader Junior, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 46/2014. OBJETO: Serviços de arbitragem. Prazo: 12 meses. Preço: R$ 24.039,55(vinte e quatro mil e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Recursos: 08002 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES E LAZER – SEL – 339039050000 – 2045. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 03/06/14.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F5CC42AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 52/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Micheli Karine Rosa - ME - CNPJ/MF sob n.º14.745.235/0001-17, neste ato representada por Micheli Karine Rosa, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 46/2014. OBJETO: Serviços de arbitragem. Prazo: 12 meses. Preço: R$ 13.585,00(treze mil quinhentos e oitenta e cinco reais). Recursos: 08002 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES E LAZER – SEL – 339039050000 – 2045. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 03/06/14.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:51CC5ACE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ADITIVO 001 AO CONTRATO N.º 48/2013 - PREGÃO Nº 33/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná CNPJ/MF n.º 76.002.641/0001-47, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, e **CONTRATADA:** ADILSON SABATKE - ME, inscrito no CNPJ sob nº 00.563.004/0001-88, neste ato devidamente representado pelo Sr. ADILSON SABATKE, inscrito no CPF/MF sob n.º 541.496.229-49, tem entre si justo e acordado o seguinte Termo: **CLÁUSULA PRIMEIRA**: Conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação e anuência da contratada fica aditado em mais 12 (doze) meses, pelo período de 08/06/2014 à 07/06/2015, a Execução de serviços de manutenção, limpeza e conservação da área livre destinada a recreação e aulas de educação física das escolas da rede municipal de ensino, do referido contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA**: Pelos serviços, devidamente atualizado os valores pelo IPCA/IBGE, o custo será de R$ 0,078 (sete centavos e oito milésimos de real) por m², perfazendo o valor total do referente aditivo a importância de R$ 50.785,02 (cinqüenta mil setecentos e oitenta e cinco reais e dois centavos) **CLÁUSULA TERCEIRA**: Dotação Orçamentária para o exercício de 2014: 06.002 – 123610003.2.017.3.3.90.39.78.01 – Limpeza e Conservação da Rede Escolar – P: 169 – Dot: 2698 – Fonte: 104.Para o Exercício de 2015, as dotações serão informadas oportunamente.**CLÁUSULA QUARTA**: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.

Rio Negro, 05 de junho de 2014.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:0989AC7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
5ª PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2014

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro** torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até 10 de junho de 2014, **DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS FISIOTERAPICOS para atendimento domiciliar a serem executados pelos profissionais credenciados, em paciente com quadro de distrofia neuromuscular,** considerando ser prestação de serviços de forma complementar ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: CREDENCIAMENTO de unidades privadas de Saúde interessadas em firmar CONTRATO com a Prefeitura Municipal de Rio Negro para prestação de Serviços FISIOTERAPICOS (RESPIRATÓRIA e MOTORA) conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**. Os interessados

poderão ter acesso ao Edital através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro, e ou através do site www.rionegro.pr.gov.br./

Rio Negro, 07 de maio de 2014.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretaria Municipal da Saúde.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:8EEB1861

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
5ª PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2014

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro** torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até 10 de junho de 2014, **DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS FISIOTERAPICOS para atendimento em clínica a serem executados pelos profissionais credenciados,** considerando ser prestação de serviços de forma complementar ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: CREDENCIAMENTO de unidades privadas de Saúde interessadas em firmar CONTRATO com a Prefeitura Municipal de Rio Negro para prestação de Serviços FISIOTERAPICOS conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**.

CÓDIGO SUS	PROCEDIMENTOS FISIOTERÁPICOS	VALOR UNITÁRIO R$
03.02.01.001-7	Atend. Fisioterapêutico - Pré/Pós Cirurgias Uroginecológicas	**6,35**
03.02.01.002-5	Atend. Fisioterapêutico - Disfunções Uroginecológicas	**4,67**
03.02.02.001-2	Atend. Fisioterapêutico - Cuidados Paliativos	**6,35**
03.02.02.002-0	Atend. Fisioterapêutico - Oncológico Clínico	**4,67**
03.02.02.003-9	Atend. Fisioterapêutico - Pré e Pós Cirurgia Oncológica	**6,35**
03.02.03.001-8	Atend. Fisioterapêutico - Alterações Oculomotoras Centrais c/Comprometimento Sistêmico	**6,35**
03.02.03.002-6	Atend. Fisioterapêutico - Alterações Oculomotoras Periféricas	**4,67**
03.02.04.001-3	Atend. Fisioterapêutico - Transtornos Respiratórios c/complicações Sistêmicas	**6,35**
03.02.04.002-1	Atend. Fisioterapêutico - Transtornos Respiratórios s/complicações Sistêmicas	**4,67**
03.02.04.003-0	Atend. Fisioterapêutico - Transtorno Clínico Cardiovascular	**4,67**
03.02.04.004-8	Atend. Fisioterapêutico Pré/Pós Cirurgia Cardiovascular	**6,35**
03.02.04.005-6	Atend. Fisioterapêutico nas Disfunções Vasculares Periféricas	**4,67**
03.02.05.001-9	Atend. Fisioterapêutico - Pré e Pós-operatório nas Disfunções Músculo Esqueléticas	**6,35**
03.02.05.002-7	Atend. Fisioterapêutico nas Alterações Motoras	**4,67**
03.02.06.001-4	Atend. Fisioterapêutico - Distúrbios Neuro-Cinético Funcionais s/Complicações Sistêmicas	**4,67**
03.02.06.002-2	Atend. Fisioterapêutico - Distúrbios Neuro-Cinético Funcionais c/Complicações Sistêmicas	**6,35**
03.02.06.003-0	Atend. Fisioterapêutico nas Desordens do Desenvolvimento Neuro Motor	**4,67**
03.02.06.004-9	Atend. Fisioterapêutico Comprometimento Cognitivo	**6,35**
03.02.06.005-7	Atend. Fisioterapêutico Pré/Pós Operatório de Neurocirurgia	**6,35**
03.02.07.001-0	Atend. Fisioterapêutico Médio Queimado	**4,67**
03.02.07.003-6	Atend. Fisioterapêutico - sequelas por queimaduras (Médio e Grande Queimados)	**4,67**

Os interessados poderão ter acesso ao Edital através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro, e ou através do site www.rionegro.pr.gov.br./

Rio Negro, 07 de maio de 2013.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretaria Municipal da Saúde.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:48135FFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014 - PMRN

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar, às 10:00 horas do dia 26 de junho do ano de 2014, na sede da Prefeitura Municipal, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, Bairro Seminário nº 2070 em Rio Negro. Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para contratação de empresa para execução de recapeamento em CBUQ, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguintes(s) obra(s):

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de Execução *(dias)*
Bairro Bom Jesus	Recape em CBUQ	6.979,98 m²	60

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 10 de junho de 2014, no horário comercial. No caso de empresa com sede fora do Município de Rio Negro, a Pasta Técnica poderá ser enviada através do correio ou e-mail, mediante solicitação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (47-3642-5556), fax 47-3642-5556 – *"e-mail"* licitação@rionegro.pr.gov.br.

Rio Negro, 06 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F3F42F5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2014

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 25/06/2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 06 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:0033506B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2014 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 14h00min do dia 25/06/2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 06 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:11984264

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2014 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMA.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 26/06/2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 06 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:2D18802C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2014 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 14h00min do dia 26/06/2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 06 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:A0622B9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 095 – PROCESSO N° 187/2014

OBJETO: Aquisição de lanterna recarregável 36 Leds-Kalla. **PROPONENTE:** Construrio Comércio de Materiais de Construção Ltda - ME. **CNPJ**: 13.374.035/0001-32**. VALOR:** R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 02 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B18F07A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 096 – PROCESSO N° 188/2014

OBJETO: Aquisição de soro fisiológico sistema fechado. **PROPONENTE:** Promefarma Representações Comerciais Ltda. **CNPJ**: 81.706.251/0001-98**. VALOR:** R$ 3.372,50 (três mil trezentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 02 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:153A34D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 097 – PROCESSO N° 189/2014

OBJETO: Aquisição de coletes para Defesa Civil. **PROPONENTE:** Serigrafia e Confecções Cali Ltda. **CNPJ**: 01.621.148/0001-06**. VALOR:** R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 02 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B46957C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 098 – PROCESSO N° 190/2014

OBJETO: Aquisição de imagem Sacra da Menina Bernadete. **PROPONENTE:** Artesanato de Gesso Pérola Ltda. **CNPJ**: 83.948.422/0001-10**. VALOR:** R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinqüenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 02 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:2CAF9580

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 099 – PROCESSO N° 191/2014

OBJETO: Aquisição de mobiliário (mesa e cadeira) para o Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil. **PROPONENTE:** Papelaria Copiatic Ltda.-ME. **CNPJ**: 01.795.373/0001-69**. VALOR:** R$ 3.539,84 (três mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 02 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:C7AD7B1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 100 – PROCESSO N° 192/2014

OBJETO: Aquisição de cadeiras para os Departamentos da Secretaria Municipal de Administração. **PROPONENTE:** M. Móbile Eireli.

CNPJ: 15.764.033/0001-85**. VALOR:** R$ 916,00 (novecentos e dezesseis). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93

Rio Negro, 02 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:C903EF53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 101 – PROCESSO N° 193/2014

OBJETO: Aquisição de bandeiras (Brasil, Paraná e Rio Negro) para utilização nas unidades de ensino. **PROPONENTE:** Penha Mapas Ltda -ME. **CNPJ**: 07.133.793/0001-66**. VALOR:** R$ 5.949,00 (cinco mil novecentos e quarenta e nove reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 02 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:6D364002

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 102 – PROCESSO N° 194/2014

OBJETO: Serviço de plotagem para o veículo Transit placa ATH 3141. **PROPONENTE:** Feito Arte Comunicação Visual Ltda. **CNPJ**: 18.802.346/0001-79**. VALOR:** R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5 (cinco) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 03 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:6F894D8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 103 – PROCESSO N° 195/2014

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de iluminação pública. **PROPONENTE:** Eletrobox Comércio de Materiais Elétricos Ltda. **CNPJ**: 11.807.582/0001-39**. VALOR:** R$ 1.929,44 (um mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 03 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:9102389E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 104 – PROCESSO N° 196/2014

OBJETO: Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, veículo Megane Grand Tour, placa AVH 9665. **PROPONENTE:** Superauto SC Distribuidora Ltda. **CNPJ**: 17.895.893/0001-83. **VALOR:** R$ 1.324,00 (um mil trezentos e vinte e quatro reais). **PRAZO:** 05 (cinco) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 03 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:36008D1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 105 – PROCESSO N° 197/2014

OBJETO: Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, veículo MBB, Modelo OF 1519 ORE-03 Escolar Rural, placa AXG 8084. **PROPONENTE:** Veículos Mallon Ltda. **CNPJ**: 81.648.115/0005-12. **VALOR:** R$ 967,46 (novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos). **PRAZO:** 05 (cinco) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 04 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:DF342251

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 106 – PROCESSO N° 200/2014

OBJETO: Aquisição de peças para veículo Renault Master, placa ARW 6576. **PROPONENTE:** Globo Comércio de Veículos e Peças Ltda. **CNPJ**: 00.379858/0007-02. **VALOR:** R$ 8.625,81 (oito mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos). **PRAZO:** 05 (cinco) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que caracteriza-se como situação emergencial, amparada no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 04 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:064D8B11

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE
RETIFICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2013

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro – CNPJ 04.783.770/0001-09
Contratado: Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços – CNPJ 00.165.960/0001-01
Objeto: Contratação de empresa para manutenção de prestação de serviços especializados em assessoria técnica e manutenção de softwares.
Prazo de Vigência: 06/2014 a 12/2014
Valor do contrato: R$17.317,35 (dezessete mil trezentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.08.00 – Serviços de manutenção de software – Despesa 3271.
Fundamentação legal: art. 25, inciso I, da Lei nº 8666/93.
Data: 06/06/2014

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva

Publicado por:
Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:0569E28B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.467, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o decreto 7.384 de 21 de fevereiro de 2014 que instituiu o Calendário Administrativo Oficial para o ano de 2014, especificamente quanto ao mês de junho, que passa a ter a seguinte redação:

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2014		
(...)		
JUNHO	12 - quinta-feira	Jogo da Seleção Brasileira - Expediente das 8h às 13hs
	17 - terça-feira	Jogo da Seleção Brasileira - Expediente das 8h às 13hs
	19 - quinta-feira	Feriado - Corpus Christi
	20 - sexta-feira	Ponto Facultativo
	23 - segunda-feira	Jogo da Seleção Brasileira - Expediente das 8h às 13hs
(...)		

Art. 2º - Fica revogado o dispositivo que previa o encerramento do expediente 1 (uma) hora antes do início de cada partida da Seleção Brasileira de Futebol, em caso de avanço da mesma para as fases subseqüentes da Copa do Mundo FIFA 2014.

Parágrafo único: Ocorrendo a confirmação do evento futuro e incerto descrito neste artigo e, sendo conveniente, o município expedirá decretos específicos para cada data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de Junho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:25AC5F9A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1.875/2014

O Prefeito do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Designar:

Os profissionais abaixo para comporem a Comissão Especial de Licitação para julgamento da documentação técnica, referente à Inexigibilidade nº 014/2014 que tem por objeto o credenciamento de profissionais da área de saúde para prestação de serviços de assistência médica em regime de plantão:

a) Adriana Christina B. Tannuri, Enfermeira PSF, matrícula nº 32621-6;
b) Erico Alencar da Silva Ignácio, Assistente Social, matrícula nº 32749-2;
c) Izilda A. dos Santos Froiz, Enfermeira, matrícula nº 2160-1.

Publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de Junho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:3C4B9EAA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7466, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Abre Crédito Adicional – por provável Excesso de arrecadação de Recursos Vinculados na quantia de R$ 12.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Assistência e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de Janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos § 1º e 2º do artigo 10º e art.13º Lei nº 3643/2013 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 12.000,00 (doze mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente nº 3643/2013 de 06/12/2013, conforme abaixo especificado:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Dotação	0824100102.055 – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso - CCI	Fonte	Valor
2717	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	934	12.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor de **R$ 12.000,00 (doze mil reais),**utilizar-se-á os recursos provenientes de provável excesso de arrecadação na fonte de recursos: 934.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 12.000,00 (doze mil reais),** conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de recursos
				Acréscimo
10.13.08.24.100.102.055	3.3	934	Maio	12.000,00
TOTAL				12.000,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANA, aos 27 de Maio de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:84E91C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de peças novas, para a frota de caminhões, ônibus, veículos leves e de passeio.

No Edital, item 8.4. Envelope nº 1 – "Proposta", letra g) Prazo de entrega: Até 30 (trinta) minutos, passa a ser g) Prazo de entrega: 03 (três) dias úteis, bem como nos Anexos I, II e na minuta do Contrato e demais referencias ao prazo de entrega.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia – Pr., no horário 12:00 às 18:00 h, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, do site: **www.rolandia.pr.gov.br** e e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**

Rolândia, 05 de junho de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:C9578795

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO TERMO DE RATIFICAÇÃO D A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2014

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 018/2014, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Favorecido: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROLÂNDIA - APAE.

Valor: R$ 17.319,38 (dezessete mil trezentos e dezenove e trinta e oito centavos).

Pagamentos: Mensais, de acordo com plano de trabalho.

Prazo de Execução: 04 (quatro) meses.

Dotação Orçamentária: 10 – Assistência Social, 10.13 – Fundo Municipal de Assistência Social, 31.50.43.00.00.00 e 33.50.43.00.00.00 – Subvenção Social.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 06 de junho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:5DCF65DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2014

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 019/2014, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Favorecido: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA.

Valor: R$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais).

Pagamentos: Mensais, de acordo com plano de trabalho.

Prazo de Execução: 07 (sete) meses.

Dotação Orçamentária: 10 – Assistência Social, 10.13 – Fundo Municipal de Assistência Social, 31.50.43.00.00.00 e 33.50.43.00.00.00 – Subvenção Social.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 06 de junho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:0FA26351

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2014

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 020/2014, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Favorecido: CASA LAR SAMUEL.

Valor: R$ 6.802,17 (seis mil oitocentos e dois reais e dezessete centavos).

Pagamentos: Mensais, de acordo com plano de trabalho.

Prazo de Execução: 07 (sete) meses.

Dotação Orçamentária: 10 – Assistência Social, 10.13 – Fundo Municipal de Assistência Social, 31.50.43.00.00.00 e 33.50.43.00.00.00 – Subvenção Social.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 06 de junho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E5F0A6D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2014

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 021/2014, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Favorecido: CRECHE CASA DA CRIANÇA.

Valor: R$ 13.056,00 (treze mil e cinquenta e seis reais).

Pagamentos: Mensais, de acordo com plano de trabalho.

Prazo de Execução: 07 (sete) meses.

Dotação Orçamentária: 10 – Assistência Social, 10.13 – Fundo Municipal de Assistência Social, 31.50.43.00.00.00 e 33.50.43.00.00.00 – Subvenção Social.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 06 de junho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:0CC23B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2014

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 022/2014, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Favorecido: LAR INFANTIL ANDRÉ LUIZ.

Valor: R$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais).

Pagamentos: Mensais, de acordo com plano de trabalho.

Prazo de Execução: 07 (sete) meses.

Dotação Orçamentária: 10 – Assistência Social, 10.13 – Fundo Municipal de Assistência Social, 31.50.43.00.00.00 e 33.50.43.00.00.00 – Subvenção Social.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 06 de junho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:431E7861

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2014

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 023/2014, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Favorecido: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA.

Valor: R$ 28.875,79 (vinte e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Pagamentos: Mensais, de acordo com plano de trabalho.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 10 – Assistência Social, 10.13 – Fundo Municipal de Assistência Social, 31.50.43.00.00.00 e 33.50.43.00.00.00 – Subvenção Social.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 06 de junho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:38F6C39D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2014

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 024/2014, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Favorecido: UNIDADE SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA.

Valor: R$ 15.980,00 (quinze mil novecentos e oitenta reais).

Pagamentos: Mensais, de acordo com plano de trabalho.

Prazo de Execução: 07 (sete) meses.

Dotação Orçamentária: 10 – Assistência Social, 10.13 – Fundo Municipal de Assistência Social, 31.50.43.00.00.00 e 33.50.43.00.00.00 – Subvenção Social.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 06 de junho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:892AAF43

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2014

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 025/2014, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Favorecido: CENTRO DE RECUPERAÇÃO VIDA NOVA – CERVIN.

Valor: R$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais).

Pagamentos: Mensais, de acordo com plano de trabalho.

Prazo de Execução: 04 (quatro) meses.

Dotação Orçamentária: 10 – Assistência Social, 10.13 – Fundo Municipal de Assistência Social, 31.50.43.00.00.00 e 33.50.43.00.00.00 – Subvenção Social.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 06 de junho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:60FC098D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2014 DESIGNAÇÃO DATA ABERTURA ENVELOPES

Certifico que designei o dia 10/06/2014, às 13:00 horas, para abertura dos envelopes das empresas que apresentaram envelopes interessadas ao credenciamento referente a Inexigibilidade nº 014/2014 – Credenciamento Médico, do dia 20/05/2014 à 09/06/2014. Certifico ainda de que as empresa que apresentarem envelopes após este período, os mesmos serão abertos em outra oportunidade.

Maiores informações serão obtidas junto ao Departamento de Licitações, na Avenida Presidente Bernardes, n.º 809, Rolândia/PR, dos telefones: (43) 3255-8615 ou 3255-8616, ou email licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 06 de junho de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:11F5BFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para provisionamento e licenciamento de solução par Controle de Gestão Alimentação Escolar baseada em Computação em Nuvem na modalidade de Software como Serviço (SaaS).

Tipo: Menor Preço por Item.

Preço Máximo Anual Admitido: R$ 74.400,00(setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Forma de pagamento:¨Mensal.

Data de Abertura e Sessão de Lances: 30/06/2014 às 15:00 horas.

Recursos: 08 – Secretaria Municipal de Educação, 09 – Diretoria de Apoio Pedagógico, 123610008.6.037.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Disponibilidade do Edital e informações: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações e Patrimônio, das 1200 às 18:00 horas ou através dos telefones (43) 3255-8615 e 32558616, site **www.rolandia.pr.gov.br**, e e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 06 de junho de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:7B77E6B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2013

REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2013
Aquisição de Material de Expediente para Atendimento aos Diversos Setores e Departamentos do Municipio.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** CATIANE CRISTINA COMINETTI 07712817901

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação no prazo de execução do referido contrato em mais 180 dias (Cento e Oitenta Dias), com incício em 12/05/2014 e término em 11/11/2014, tendo em vista a existência de saldo, conforme termos do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 11/11/2014.

Data da Assinatura: 12/05/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:4E6A0B57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2013

REF. LICITAÇÃO Pregão Nº 13/2013
Contratação de Serviços de Radiodifusão em Frequencia (Fm) para Divulgação de Atos Oficiais Do Município.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** RADIO ROTA DO SOL LTDA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 90 dias (Noventa dias) no prazo de execução, com incício em 06/06/2014 e término em 04/09/2014, e o acréscimo em mais R$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais), conforme termos do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 04/09/2014.

Data da Assinatura: 06/06/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:130B31E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2013

REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/2013
Contratação de Serviços de Radiodifusão em Frequencia (Am) para Divulgação de Atos Oficiais do Município.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** RADIO HAVAI LTDA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 90 dias (Noventa dias) no prazo de execução, com incício em 06/06/2014 e término em 04/09/2014, e o acréscimo em mais R$ 7.050,00 (Sete Mil e Cinquenta Reais), conforme termos do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 04/09/2014.

Data da Assinatura: 06/06/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:FD6BAC0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2013

REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/2013

Contratação de Imprensa Escrita para Divulgação de Atos Oficiais do Município.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** JORNAL CORREIO DO POVO LTDA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 90 dias (Noventa dias) no prazo de execução, com incício em 06/06/2014 e término em 04/09/2014, e o acréscimo em mais R$ 1.320,00 (Um Mil Trezentos e Vinte Reais), conforme termos do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 04/09/2014.

Data da Assinatura: 06/06/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:68597342

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 83/2014 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 18/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** MATEUS DA SILVA MOVEIS ME;

Objeto:
Aquisição de Mobiliário para Escritório e Mobiliário Geral para suprir necessidade das Secretarias Municipais..

Valor:
R$ 24.165,00 (Vinte e Quatro Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais).
Prazo de Execução: 05/06/2015.

Prazo de Vigência: 05/06/2015.

Data da Assinatura: 06/06/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:D918295A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 84/2014 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 18/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** REINILCE SILVA DE ALMEIDA;

Objeto:
Aquisição de Mobiliário para Escritório e Mobiliário Geral para suprir necessidade das Secretarias Municipais..

Valor:
R$ 20.215,00 (Vinte Mil, Duzentos e Quinze Reais).

Prazo de Execução: 05/06/2015.

Prazo de Vigência: 05/06/2015.

Data da Assinatura: 06/06/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:73882F14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº ME - 21/2014 DATA : 06 DE JUNHO DE 2014.

EMENTA: Concede Licença do Exercício do Mandato, ao Vereador RODRIGO CRISTIAN ZAMPIERI, por motivo de doença comprovada, e convoca o primeiro suplente de Vereador, MANOEL CICERO ASSIS PACHECO.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença do Exercício do Mandato, ao Vereador do Partido do Movimento Democrático Brasileiro- PMDB da coligação PP/PMDB, **RODRIGO CRISTIAN ZAMPIERI**, por motivo de doença comprovada, por 30 (trinta) dias, a partir de 07 de junho de 2014.

Art. 2º - A licença de que trata este Ato origina-se do Requerimento do Vereador Titular , e do Atestado Médico apresentados.

Art. 3º - Convocar o Primeiro Suplente de Vereador do PMDB da Coligação PP/PMDB, **MANOEL CICERO ASSIS PACHECO,** para assumir o Exercício do Mandato, a partir do dia 09 de junho de 2014, até 06 de Julho de 2014.
Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 07 de junho de 2014.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2014.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO COELHO PRATES
Primeiro Secretário

ALDOIR ZAMPIVA
Segundo Secretário

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:481215E8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 044/2014, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

Efetua a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2013, no valor de R$ 205.413,90 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e treze reais e noventa centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 754, de 07 de novembro de 2013.

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 205.413,90 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e treze reais e noventa centavos), mediante suplementação das seguintes dotações, naturezas de despesa e fontes de recurso:

DOTAÇÕES			R$
04 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			**54.413,34**
01 – Gab. Da Secret. Mun. De Administ. E Planejamento			**54.413,34**
04.122.0004.1.029 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Demais Áreas			54.413,34
4.4.90.52.00.00.00.00	300501.04.99.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.413,34
06 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE			**38.100,00**
01 – Gab. Da Secretaria Mun. de Saúde			**5.000,00**
10.122.0002.2.070 – Manut. Das Atividades do Gab. Da Secretaria Mun. De Saúde			5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	100000.01.07.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FÍSICA	5.000,00
04 – Fundo Municipal de Saúde			**33.100,00**
10.301.0004.1.071 –Equipamentos e Material Permanente para Atividades da Saúde			33.100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	100000.01.07.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.100,00
07 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			**112.900,56**
05 – Fundo Mun. De Assistência Social			**112.900,56**
08.244.0027.2.144 – Ações de Proteção Social Básica – PAIF/CRAS			77.398,92
3.3.90.30.00.00.00.00	300934.09.06.0000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	300934.09.06.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	57.398,92
08.244.0027.2.145 – Ações do Índice de Gestão Descentralizada – IGD/BF			35.501,64
4.4.90.52.00.00.00.00	300934.09.06.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	300934.09.06.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.501,64
Total das Suplementações			**R$ 205.413,90**

Art. 2º - Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º deste Decreto, serão utilizados os seguintes recursos:
§1º – A anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES			R$
07 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			**16.000,00**
05 – Fundo Mun. De Assistência Social			**16.000,00**
08.244.0019.2.113 – Manutenção do Convênio do Provopar			16.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	100000.01.07.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.000,00
10 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			**22.100,00**
02 – Departamento de Indústria e Comércio			**22.100,00**
23.691.0030.2.159 – Atividades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Industrial e Comercial			22.100,00
3.3.50.41.00.00.00.00	100000.01.07.0000	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	100000.01.07.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	100000.01.07.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.100,00
Total das Anulações			**R$ 38.100,00**

§2º – O superávit calculado nas seguintes fontes de recursos:
I – 300501.04.99.0000 - Receitas de Alienações de Ativos, no valor total de R$ 54.413,34 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e treze reais e trinta e quatro centavos);
II – 300934.09.06.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica, no valor total de R$ 112.900,56 (cento e doze mil, novecentos reais e cinquenta e seis centavos);
Total do Superávit.....R$ 167.313,90
Total dos Recursos.....R$ 205.413,90

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:302FCB91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 CONTRATO Nº 023/2014

Objeto: execução de reperfilamento sobre pedras irregulares e capa asfaltica no perímetro urbano da Sede do Município no seguinte trecho: Ruas Salvador e Vitória entre as Avenidas Rio Grande e Paraná, Avenida Rio Grande entre as Ruas Teresina e Belém e entre as Ruas Recife e Niterói, totalizando 8.758,40 m², em atendimento ao Convênio 780494/2012 – Ministério das cidades e Município.
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Execução: 90 (noventa) dias.
Contratado: V. ALBIERO & CIA LTDA.
Valor Global do Contrato: R$ 218.820,14 (duzentos e dezoito oitocentos e vinte reais e quatorze centavos*)*

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:FC3DC32D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 043, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 010/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o processo de licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata de Lima Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 040/2014.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **AUTO POSTO BACK LTDA –** os itens 05 e 12 – totalizando **R$ 44.440,00** (quarenta e quatro mil quatrocentos quarenta reais).
Para a empresa **A.J. ZORNITTA –** os itens 14 e 18 – totalizando **R$ 9.000,00** (nove mil reais).
Para a empresa **A A S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME –** os itens 01, 02, 03, 04, 13, 15, 16, 17 e 19 – totalizando **R$ 408.054,50** (quatrocentos e oito mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:7CDD8BAA

GABINETE PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, torna público que requereu ao IAP, a Licença Prévia, para atividade de implantação de POSTO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, Rua Cuiabá, s/nº - Município de São Pedro do Iguaçu Estado do Paraná.

São Pedro do Iguaçu, 06 de junho de 2014**.**

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:00C1DA55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2014

OBJETO: Aquisição de Trator Agrícola Objetivando a Execução de Ações Relativas ao Programa Prodesa, Conforme Especifica o Contrato de Repasse nº 784017/2013.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto as empresas **HORIZON COMERCIAL AGRICOLA LTDA**, com o valor de R$ 119.000,00 (Cento e Dezenove Mil Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 30 de maio de 2014.

EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:CD511510

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2014

OBJETO: **Aquisição de Trator Agrícola Objetivando a Execução de Ações Relativas ao Programa Prodesa, Conforme Especifica o Contrato de Repasse nº 784017/2013**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **HORIZON COMERCIAL AGRICOLA LTDA**, com o valor total de R$: 119.000,00 (Cento e Dezenove Mil Reais).

Sapopema Pr, 30 de maio de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:0D00420E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2014

OBJETO: **Aquisição de Trator Agrícola Objetivando a Execução de Ações Relativas ao Programa Prodesa, Conforme Especifica o Contrato de Repasse nº 784017/2013.**

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO,** recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto a empresa **HORIZON COMERCIAL AGRICOLA LTDA**, com o valor total de R$: 119.000,00 (Cento e Dezenove Mil Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:5CECB856

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, o **SRº. *GIMERSON DE JESUS SUBTIL*,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, Sapopema – Paraná, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, decorrente da Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 45/2014**.
CONTRATADO: HORIZON COMERCIAL AGRICOLA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade deLondrina – Paraná, na Rua Demostenes, nº 240, JD Guaporé, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.733.150/0001-77 neste ato representado pela Srª. Maria Elizabeth de Aguiar Santos, brasileira, maior, portadora do R.G. nº 1.860.515-5 e C.P.F. nº 349.023.849-49, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Paraná, Rua Prefeito Hugo Cabral, nº 1.128 Aptº 1101 - Cep: 86.020-111.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR DE R$: 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:EF0EBCDB

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 125/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Decreto 143/1990, que nomeou a Srª Maria Dilce Moreira, RG nº 6.293.477-8 e CPF nº 773.337.309-30, para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série.
Art. 2º - Este Decreto retroage ao dia 30/05/2014.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de junho de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:1A593E23

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 126/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr Alessandro Nunes de Oliveira, RG nº 10.249.897-6 e CPF nº 067.399.639-59, para o cargo de Analista de Sistema, do quadro de cargos de provimentos efetivos, tendo em vista aprovação no Concurso Público nº 01/2012, homologado pelo Decreto nº 180/12 de 12/11/2012.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 03 de junho de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:7CF02C2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 081/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2014

O Município de Sengés comunica que sera contratada a empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA – EPP,** devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 05.982.200/0001-00, para a prestação de serviços de manutenção do software WINSAÚDE , no valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), através de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no caput do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Ratifico a Inexigibilidade supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 06 de Junho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:9967B505

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 082/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2014

O Município de Sengés/PR comunica que será contratada a Empresa **J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.424.321/0001-20, para a prestação de serviços, incluindo o fornecimento das peças necessárias, consistentes na reforma geral da Motoniveladora Case 845-Série N5AF003131, conforme justificativa constante nos autos, no valor total de R$ 136.186,35 (cento e trinta e seis mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no *caput* do Artigo n.º 25, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Ratifico a Inexigibilidade supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 06 de junho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:84E69513

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 032/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
VENCEDOR: **MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA EPP,** no objeto desta licitação, com o valor mensal de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), estimando-se para fins contratuais o valor global de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) referentes à estimativa de um período de 07 meses de execução dos serviços.

HOMOL: 06/06/2014.

Obs.1- A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar(em) o termo de contrato, aceitar(em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 06 de junho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
Chefia do Gabinete da Prefeita

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:506BC4C6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 033/2014

OBJETO: Aquisição de caixas d'água, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
VENCEDOR:**ARLETE REIS JORGE ME,** no objeto deste certame, com o valor unitário de R$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais), totalizando o valor de R$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais).

HOMOL: 06/06/2014.

Obs.1- A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar(em) o termo de contrato, aceitar(em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 06 de junho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
Chefia do Gabinete da Prefeita

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:9D4602AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014

OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*): Local do objeto: Vila São Pedro; Objeto: 3.238,36 m² de Pavimentação em CBUQ; Prazo de execução : 120 dias

DATA DA ABERTURA: 05/06/2014, às 8:30 horas. Não acudiram licitantes, **CERTAME DESERTO.**

Sengés, 06 de junho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
Chefia Gabinete da Prefeita

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:FCB59D70

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 043/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus e câmaras , para manutenção das frotas das Secretarias Municipais de Saúde e de Transporte e Viação, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– 93.309,02 (noventa e três mil, trezentos e nove reais e dois centavos).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 23/06/2014 às 8:30 horas.

Sengés, 06 de junho de 2014.

ELIETTI JORGE ADEMIR
Prefeita Municipal

APARECIDO MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde

VALDELEI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Transportes e Viação

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:8D2314C3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 044/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de materiais de enfermagem **,** para futuras e eventuais aquisições, por um período de 06 meses, através do menor preço por item , em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde , conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL :– R$ 86.760,17 (oitenta e seis mil, setecentos e sessenta reais e dezessete centavos)

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 24/06/2014 às 08:30 h .

Sengés, 06 de Junho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ADEMIR APARECIDO MOREIRA
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:4950FE89

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2014

A Comissão Executiva da Mesa da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis,

EXONERA A PEDIDO,

ROSANGELA MANOEL BRYK, portadora do RG 8.106.797-0, inscrito no CPF sob n° 042.821.189-54, do Cargo Efetivo de Telefonista, do Concurso Público n° 001/2008.

Gabinete da Presidência em, 06 de Junho de 2014.

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
Presidente

EROTILDE DE ALMEIDA
Vice-Presidente

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
1º Secretário

JESSÉ BRIZOLA
2º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:F50D3CC6

LEGISLATIVO MUNICIPAL
REQUERIMENTO PEDIDO EXONERAÇÃO

Requerimento para exoneração de cargo público

Exmo. Sr. CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Sengés
Sengés - Paraná

ROSANGELA MANOEL BRYK, brasileira, casada, funcionária desta Câmara Municipal, portador do RG: 8.106.797-0, inscrito no CPF sob n° 042.821.189-54, do Provimento Efetivo de Telefonista, Carga Horária 40 semanais, de acordo com a Resolução n° 002/2008, Anexo I, **GRUPO III – PESSOAL DE NÍVEL PRÁTICO, Nível 2,** desta Câmara Municipal, em consonância com a classificação final do Concurso Público n° 001/2008, publicado em 30 de Março de 2008, e realizado em 16 de Março de 2008, através do Edital de Concurso Público n° 001/2008, **à partir do dia 05 de Maio de 2008**, vem respeitosamente requerer a V. Exa., se digne a conceder-lhe exoneração do cargo a partir do dia 06 de Junho de 2014.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sengés, 05 de Junho de 2014

ROSANGELA MANOEL BRYK

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:2AA4DD0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 042/2014, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária à Servidor: Fabiano Assunção Martins , matrícula sob nº 170, portador da carteira de identidade nº 9.576.325-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.490.629-70, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: **Fabiano Assunção Martins**
ATRIBUIÇÃO: *Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado*
MOTIVO: Capacitação dos Módulos Patrimônio e Frotas junto a Empresa Elotech.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 03 (Diarias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (S/Redução de 50%).
VALOR TOTAL: R$ 600,00
DESTINO: Maringá
PERÍODO: 09 -10 e 11 de Junho de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.012.04.121.0006.2064 176 3.3.90.14.00.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 06 de Junho de 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:006C5B4A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 043/2014, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária à Servidor: Doraci Noel Lucio , matrícula sob nº 040, portador da carteira de identidade nº 59604538 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 841.862.169.91, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: **Doraci Noel Lucio**
ATRIBUIÇÃO: *Assistente Administrativo*
MOTIVO: Capacitação do Módulos Folha de pagamento rotinas gerais junto a Empresa Elotech.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 03 (Diarias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (S/Redução de 50%).
VALOR TOTAL: R$ 600,00
DESTINO: Maringá
PERÍODO: 09 -10 e 11 de Junho de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.012.04.121.0006.2064 176 3.3.90.14.00.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 06 de Junho de 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:9C2B5708

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23-2013

PARTES: Município de Tunas do Paraná – CNPJ: 68.703.834/0001-05 e PAULO VICTOR CORDEIRO-ME CNPJ: 15.394.460/0001-19

OBJETO:Acresce o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) ao contrato original para o período de Vigência de 19/04/2014 a 18/04/2015
Data de assinatura: 17/04/2014.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:EAF7F380

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 10/2014

PARTES:MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e a empresa **RIMAVEL COMERCIO DE VEICULOS LTDA**CNPJ: sob nº. 00.624.596/0001-09.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, para o fornecimento de um Veiculo tipo Ônibus Urbano Usado em bom estado de conservação, para atender ao Transporte Social de Passageiros da área rural do Município de Tunas do Paraná.

VALOR: R$ 46.100,00 (quarenta e seis mil e cem reais).

VIGÊNCIA:O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se na data de sua assinatura e terminando após a efetiva entrega do veiculo descrito no Anexo I, e consequente pagamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da referida Aquisição do Bem correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
04.003.08.244.0008.2013 – Assistência Social Geral
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente (01000)

DATA: 30 de maio de 2014

ASSINAM A ATA: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM - Prefeito MunicipalIWERSON REKSIDLER - Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0952B7C8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 139/2014 DE 05 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 544/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Serviços Rodoviários**, Vardi Nereu de Oliveira** portador da carteira de identidade nº 828.522-5/SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 223.498.809-82, com a respectiva remuneração legalmente prevista.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 05 de junho de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D2968446

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 140/2014 DE 06 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 544/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Administração e Finanças**, Cidalia Domingues de Oliveira** portadora da carteira de identidade nº 9.351.045-3/SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 043.627.169-98, com a respectiva remuneração legalmente prevista.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor retroativo a data de 03 de junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 06 de junho de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:EB7A068F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 27/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA E O INSTITUTO PALAZZOLO

Legal, Senhora **IRMÃ PIERINA VEZZOLI**, portadora do RG nº V769830-P e CPF nº 012.109.159-79, denominada **CONVENIADA**, celebram o presente **1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 27/2013**, mediante adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o ITEM IV, da CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES, que fica com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

IV – submeter-se à supervisão, orientação técnica e fiscalização promovida pela **CONVENENTE**, que será exercida pela representante designada desta Prefeitura Municipal Senhora **LIAMAR APARECIDA DA SILVA**, CPF 539.831.229-49 e ocorrerá por meio de relatórios, inspeções, visitas e a emissão de certificado ou relatórios, devendo a Entidade fornecer as informações necessárias a sua execução, conforme especificado na Resolução n° 28/2011 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná".
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Convênio 27/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 29 de maio de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

IRMÃ PIERINA VEZZOLI
Instituto Palazzolo

Testemunhas:

ASS:
NOME:
CPF:

ASS:
NOME:
CPF:

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:CDE2F7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 20/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM À PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Município de União da Vitória, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 75.967.760/0001-71, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Senhor PEDRO IVO ILKIV**, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da carteira de identidade sob n° **3.234.122-5 e CPF 475.876.799-87**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, com sede na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, s/nº, Bairro São Bernardo, neste Município, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos e declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2093/94, neste ato representada por sua Presidente, Senhora **ROSÂNGELA MARI JUKOWSKI STELMACH,** inscrita no CPF 798.616.959-15, celebram o presente **1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 20/2013**, mediante adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o ITEM IV, da CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES, que fica com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

IV – submeter-se à supervisão, orientação técnica e fiscalização promovida pela **CONVENENTE**, que será exercida pelo representante designado desta Prefeitura Municipal Senhor **CÉLIO REGINALDO CALIKOSKI**, CPF 596.746.879-04, e ocorrerá por meio de relatórios, inspeções, visitas e a emissão de certificado ou relatórios, devendo a Entidade fornecer as informações necessárias a sua execução, conforme especificado na Resolução n° 28/2011 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná".
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Convênio 20/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 06 de maio de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARI JUKOWSKI STELMACH
Presidente APAE

Testemunhas:

ASS:
NOME:
CPF:

ASS:
NOME:
CPF:

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:FBAD78CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 26/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA E A ASSOCIAÇÃO PROFETA DANIEL

O Município de União da Vitória, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 75.967.760/0001-71, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Senhor PEDRO IVO ILKIV**, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da carteira de identidade sob n° 3.234.122-5, e inscrito no CPF/MF sob n° 475.876.799-87, e a **ASSOCIAÇÃO PROFETA DANIEL**, com CNPJ nº 04.872.999/0001-10, com sede na Rua Antonio Vitor Kucla, nº 509, neste Município, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos e declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3392/06, neste ato representada por sua Presidente, Senhora **BEATRIZ BERKEMBROCK WOEHL**, inscrita no CPF 702.086.209-82, celebram o presente **1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 26/2013**, mediante adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o ITEM IV, da CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES, que fica com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

IV – submeter-se à supervisão, orientação técnica e fiscalização promovida pela **CONVENENTE**, que será exercida pela representante designada desta Prefeitura Municipal Senhora **MÁRCIA BEATRIZ LEAL GASINO RIBAS**, CPF 638.087.309-00, e ocorrerá por meio de relatórios, inspeções, visitas e a emissão de certificado ou relatórios, devendo a Entidade fornecer as informações necessárias a sua execução, conforme especificado na Resolução n° 28/2011 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná".
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Convênio 26/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.
União da Vitória, 03 de junho de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

BEATRIZ BERKEMBROCK WOEHL
Presidente da Associação

Testemunhas:

ASS:
NOME:
CPF:

ASS:
NOME:
CPF:

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:C36BD39A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1327/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias;

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, aprovou, o **Projeto de Lei nº015/2014**, e Eu, JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ **120.000,00**. (cento e vinte mil reais), nos valores e discriminações abaixo:

Cód	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor R$
306	1781	02.007.26.451.0007.1.048	**RECAPE ASFALTICO – PROG PAM**	4.4.90.51	**120.000,00**

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior, serão considerados como Recursos Financeiros o excesso de arrecadação verificado nesta data por fonte de recursos, oriundos de convênio firmado entre o Executivo Municipal e o Governo Estadual.

ART. 3° Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.

ART. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Pr., 06 de Junho de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8EF5FCD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº052 /2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1327/2014 de 06/06/2014, **Decreta:**
ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ **120.000,00**. (cento e vinte mil reais), nos valores e discriminações abaixo:

Cód	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor R$
306	1781	02.007.26.451.0007.1.048	**RECAPE ASFALTICO – PROG PAM**	4.4.90.51	**120.000,00**

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior, serão considerados como Recursos Financeiros o excesso de arrecadação verificado nesta data por fonte de recursos, oriundos de convênio firmado entre o Executivo Municipal e o Governo Estadual.

ART. 3° Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º deste decreto.

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – PR, 06 de Junho de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F7890099

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 105, DE 02 DE JUNHO DE 2014

REGULAMENTA O AVANÇO HORIZONTAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e observando o disposto no Art. 41, da Lei 1070, de 09 de setembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º O avanço horizontal será realizado de acordo com os critérios definidos neste regulamento.

Art. 2º Os critérios "Assiduidade" e "Desempenho" serão avaliados a cada ano e o critério "Qualificação" será avaliado a cada dois anos.

Parágrafo único. A avaliação dos critérios acontecerá no mês de setembro.

Art. 3° Para pontuar o critério "Qualificação", o profissional do magistério deverá apresentar os títulos, publicações de livro/trabalho ou declaração que tenha proferido palestra em Congresso ou Seminário dentro do prazo estipulado pela Secretaria de Educação, que não será inferior a 5 (cinco) dias uteis.

Parágrafo único. Os títulos deverão ser entregues para o Diretor da instituição de ensino em que profissional do magistério se encontre lotado.

Art. 4° Encerrado o prazo para entrega de títulos, o Diretor da Instituição de Ensino encaminhará os títulos para o Departamento de Recursos Humanos pontuá-los.

§ 1º Não serão considerados para contagem de pontos:
I - o certificado expedido por instituição não reconhecida;
II – o certificado que não esteja identificado com o nome completo do servidor;
III – o certificado que não contenha a carga horária cursada;
IV – o certificado que não contenha a data de sua emissão.

§ 2º Os títulos serão pontuados de acordo com disposto no Anexo I.

Art. 5° A pontuação máxima que o profissional do magistério poderá atingir no critério "Qualificação", em cada Avaliação, é de 300 (trezentos) pontos.

§ 1° A pontuação excessiva poderá ser computada, a pedido do profissional do magistério, na próxima avaliação do critério "Qualificação".

§ 2° O cálculo do critério "Qualificação" será obtido pela média ponderada, observando a seguinte fórmula:

Média Ponderada= (pontos pela apresentação de títulos) x 30 = Resultado 1
300

Art. 6º O critério "Assiduidade" consiste no comparecimento regular e permanência do profissional do magistério na unidade de trabalho.

Art. 7° As informações referentes à assiduidade do profissional do magistério será aferido com base nos registros existentes na ficha funcional do profissional do magistério.

Art. 8° Os atestados e as faltas serão pontuados de acordo com a tabela que segue:

ASSIDUIDADE: ATESTADOS/ FALTAS

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Até 10 dias no ano	100
De 11 a 15 dias no ano	75
De 16 a 20 dias no ano	50
De 21 a 25 dias no ano	25
A partir de 26 dias no ano	00

Art. 9° Não será computada para os efeitos da "Assiduidade" a ausência do profissional do magistério em razão de curso ou serviço, desde que devidamente justificada, e quando ocorrer qualquer situação prevista no art. 114 do Estatuto dos Servidores Públicos (Lei n° 960/2007).

Art. 10. O cálculo do critério "Assiduidade" será obtido pela média ponderada, observando a seguinte fórmula:

Média Ponderada= (Resultado) x 10 = Resultado 2
100

Art. 11. O critério "Desempenho" será avaliado e pontuado por uma Comissão composta pelos seguintes integrantes:
I – Secretária Municipal de Educação;
II - Diretor da instituição de ensino;
III – Suporte pedagógico (planejamento, supervisão e orientação educacional) da instituição de ensino, quando houver;
IV – Suporte pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Quando a instituição de ensino não contar com suporte pedagógico (planejamento, supervisão e orientação educacional), fará parte da comissão um servidor efetivo do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 12. O critério "Desempenho" do profissional do magistério que está no exercício da função de Diretor, será avaliado por uma comissão especial composta de:
I – Secretária Municipal de Educação;
II – Suporte pedagógico (planejamento, supervisão e orientação educacional) da instituição de ensino do profissional avaliado, quando houver;
III – Suporte pedagógico da Secretaria Municipal de Educação;
IV – Um servidor efetivo do Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo único. Quando a instituição de ensino não contar com suporte pedagógico (planejamento, supervisão e orientação educacional), fará parte da comissão um profissional do magistério efetivo nomeado pelo Prefeito Municipal.

Art. 13. O critério "Desempenho" do profissional do magistério que está no exercício da função de Suporte Pedagógico (planejamento, supervisão e orientação educacional) em Instituição Educacional, será avaliado por uma comissão especial composta de:
I – Secretária Municipal de Educação;
II – Diretor da instituição de ensino do profissional avaliado;
III – Suporte pedagógico da Secretaria Municipal de Educação;
IV – Um servidor efetivo do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 14. O critério "Desempenho" do profissional do magistério que está no exercício da função de Suporte Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação será avaliado por uma comissão especial composta de:
I – Secretária Municipal de Educação;
II – 3(três) Diretores de instituição de ensino, indicados pela Secretária Municipal de Educação;
III – Um profissional do magistério efetivo, indicado pelo Prefeito;
IV – Um servidor efetivo do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 15. O cálculo do Critério "Desempenho" será obtido pela média ponderada, observando a seguinte fórmula:

Média Ponderada= (Resultado) x 60 = Resultado 3
100

Art. 16. O resultado final será obtido pelo seguinte somatório:

Resultado 1 + Resultado 2 + Resultado 3 = RESULTADO FINAL.

Art. 17. O profissional do magistério deverá atingir 70 (setenta) pontos, no resultado final, para progressão de uma Classe para a imediatamente superior.

Art. 18. O profissional do magistério será avaliado nos critérios "desempenho" e "assiduidade" independentemente de ter obtido pontuação no critério "qualificação".

Art. 19. A Secretaria Municipal de Educação dará ciência do resultado do Avanço Horizontal ao profissional do magistério avaliado.

Art. 20. Do resultado dos critérios da avaliação, o profissional do magistério poderá interpor Pedido de Reconsideração à Comissão de Avaliação de Desempenho (Anexo V), no prazo de 5(cinco) dias a contar da ciência do resultado.

§ 1° A Comissão terá o prazo de 5(cinco) dias para disponibilizar sua decisão final a Secretaria Municipal de Educação, que dará ciência ao profissional do magistério.

§ 2° Da decisão da Comissão, o profissional do magistério poderá interpor recurso ao Prefeito Municipal, no prazo de 5(cinco) dias a contar da ciência da decisão da Comissão.

Art. 21. Os casos omissos serão decididos pela comissão, através de parecer escrito e fundamentado.

Art. 22. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23. Fica revogado o Decreto n° 126 de 09 de dezembro de 2010, o Decreto n° 105 de 28 de junho de 2012, e demais disposições em contrário.

Piên, 02 de junho de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

ANEXO I

1) Qualificações/Titulação/Especializações	Duração (em Horas)	Pontos
a) Cursos de aperfeiçoamento – Treinamento – Atualizações relativas à área de atuação promovida por órgãos oficiais. Para cada hora de curso equivalerá à 1,5 ponto OBS: deverá ser apresentado o Certificado para comprovação. - Serão computados títulos dos últimos 02 anos	01 hora	1,5
b) Autoria individual de livro ou trabalho publicado em revista técnica ou científica na área de educação		50
c) Como Palestrante, a convite da SME e outros municípios, por mais de 2 horas em Congresso ou Seminários.		30
d) Coautoria de livro ou trabalho publicado em revista técnica ou cientifica na área de educação.		30
e) Curso Superior (concluído no período) - Não relacionado à Educação		100
f) Curso Superior (concluído no período) - Nova habilitação		200
g) Pós Graduação na área não apresentada para progressão salarial		150
Obs: O Máximo de pontos a serem computados é de 300		

2) Assiduidade	Pontos - 100
3) Desempenho	Pontos - 100

1 – Qualificação/Titulação/Especialização – Peso 30;
2 – Assiduidade – Peso 10;
3 – Desempenho – Peso 60.
Total de pontos = 1 + 2 + 3 = 70 (Mínimo para avanço)

ANEXO II

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Professor na função de Diretor ou Suporte Pedagógico

Período:
Nome do professor:
Data de admissão:

Padrão: ( ) 1º Lotação:
( ) 2º Lotação:

1 – QUALIFICAÇÃO

	***Cursos de Aperfeiçoamento – máximo 300 pontos**	**Pontos**
A	Títulos Apresentados (créditos conforme tabela do anexo I)	
B	Autoria individual de livro ou trabalho publicado.	
C	Como palestrante em Congresso ou Seminário	
D	Coautoria de livro ou trabalho publicado em revista técnica.	
E	Curso Superior, concluído no período, não relacionado à Educação.	
F	Curso Superior, concluído no período (nova habilitação).	
G	Pós-graduação na área não apresentado para progressão salarial.	
	Total de pontos apresentados – Total 1	

*Apresentar documentação comprobatória.

2 – ASSIDUIDADE

100 pontos	**Pontos**
Total 2	

3 – DESEMPENHO

	Desempenho – máximo 100 pontos	**Pontos**
A	**Pontualidade e permanência na escola (10 pontos):** • Chegar e sair no horário; • Fazer o bom uso do tempo; • Avisar com antecedência o motivo da ausência da escola.	
B	**Informações aos pais e responsáveis (10 pontos):** · **Informa os pais sobre a frequência, disciplina e rendimento escolar dos alunos;** · **Incentiva a participação dos pais nas festas, reuniões e feiras promovidas pela escola;** · **Apresenta a proposta pedagógica e regimento escolar da Instituição aos pais;** · **Chama os pais orientando-os e informa os professores dos resultados obtidos;** · Promove reuniões com os pais apresentando o currículo escolar, informando sobre a aprendizagem dos alunos bimestralmente; · Informa os pais e professores sobre os diversos atendimentos prestados pelos profissionais da Secretaria de Educação.	
C	**Atuação frente às dificuldades de aprendizagem (10 pontos):** · **Busca alternativa para evitar a evasão escolar;** • Promove meios e acompanha a recuperação de crianças com menor rendimento; • Acompanha as atividades de reforço, sala de recurso, biblioteca e oficinas; • Notifica o Conselho Tutelar sobre os alunos que apresentam faltas excessivas.	
D	**Coordenação de atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional (10 pontos):** • Zela pelo plano de trabalho de cada docente; • Assegura o cumprimento dos dias letivos; • Participa da formação continuada; • Participa de reuniões e cursos quando solicitada pela Secretaria de Educação; • Promove reuniões, projetos, cursos, voltados ao desenvolvimento dos profissionais na Instituição de Ensino em que atua; • Planeja suas atividades de coordenação/direção; • Orienta as professoras referente ao planejamento das aulas auxiliando em suas dificuldades sugerindo diferentes estratégias de replanejamento visando melhorias; • Acompanha a elaboração e aplicação das avaliações preparadas pelas professoras para serem aplicadas aos alunos, solicitando revisão sempre que necessário; • Solicita aos professores os resultados das avaliações aplicadas aos alunos sugerindo novas metodologias de avaliação; • Sugere e acompanha os professores em estratégias de recuperação paralela sempre que necessário; • Demonstra conhecimento dos alunos com dificuldades de aprendizagem nos conselhos de classe mantendo postura de liderança durante o mesmo.	
E	**Organização de encontros, festas, feiras, reuniões e outros eventos envolvendo a comunidade e a Instituição de Ensino em que atua (10 pontos).**	
F	**Elaboração e execução de projetos voltados ao desenvolvimento do ensino (10 pontos)**: • Desenvolve projetos para atender as necessidades dos alunos com menor rendimento; • Promove oficinas diversas visando a melhoria da aprendizagem dos educandos; • Cria e executa projetos para recuperação dos alunos; • Monitora continuamente o progresso dos alunos através de avaliações de tomada leitura e tabuada, aplica avaliações para aferir a aprendizagem dos educandos, etc.	
G	**Verificação dos cadernos dos alunos, pareceres, diário e planejamento do professor (10 pontos):** · **Vista com frequência os cadernos dos alunos;** · **Vista com frequência o diário e planejamento do professor repassando orientações necessárias;** · **Orienta os professores na elaboração dos pareceres;** · Orienta os professores na elaboração dos portfólios.	
H	**Administração de pessoal e recursos da Instituição (para diretor) e medidas pedagógicas (para O.E.) (10 pontos):** • Zela pela transparência na aplicação dos recursos financeiros obtidos (APMF, recursos municipais e federais); · **Avalia os alunos adequadamente;** · **Acompanha os resultados repassando-os aos professores;** · **Prepara adequadamente as reuniões (espaço, material, convites, pauta);** · **Divide o que sabe, busca e traz novidades;** · **Frequenta os cursos quando indicado;** · **Sugere inovação;** • Informa a Secretaria de Educação sobre problemas ocorridos na instituição com professores, funcionários, pais ou alunos; • Possui ética profissional perante os assuntos escolares envolvendo pais, alunos e funcionários e Secretaria de Educação.	
I	**Apresentação dos documentos/prestação de contas (para diretor) e projetos, cumprimento de prazos e estética (O.E.) (10 pontos):** • Cumpre os prazos de entrega de documentos determinados pela Secretaria Municipal de Educação; • Apresenta os documentos de forma organizada e com estética; • Os documentos são apresentados com letra legível e sem rasuras.	
J	**Coordenação, elaboração e execução da proposta pedagógica da Instituição Educacional. (10 pontos):** • Coordena e elabora a proposta pedagógica; • Zela pelo cumprimento da mesma;	

	• Estimula a participação dos professores na elaboração e execução da proposta pedagógica.	
	Total de pontos – Total 3	

RESULTADO FINAL:

Média item 1	Média item 2	Média item 3	Resultado Final

Obs.: Os créditos do item 3 "**Desempenho"** e do item 2 "**Assiduidade"** serão adquiridos de pontos que a comissão, em reunião própria, registrará. O total de créditos será advindo de média ponderada, sendo que o item 1 terá peso 30, o item 2 terá peso 10 e o item 3 terá peso 60.

Piên/PR, ____/_____/_____

Parecer da Comissão:

_____
Assinatura da Comissão:

Nome Assinatura
_____

_____
Assinatura do Professor

Servidor com direito ao avanço: ( ) sim ( ) não

ANEXO III
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
Professor de Educação Infantil (Berçário a Pré-escola).

Período:
Nome do professor:
Data de admissão:

Padrão: ( ) 1º Lotação:
( ) 2º Lotação:

1 – QUALIFICAÇÃO

	*Cursos de Aperfeiçoamento – máximo 300 pontos	Pontos
A	Títulos Apresentados (créditos conforme tabela do anexo I).	
B	Autoria individual de livro ou trabalho publicado.	
C	Como palestrante em Congresso ou Seminário.	
D	Coautoria de livro ou trabalho publicado em revista técnica.	
E	Curso Superior, concluído no período, não relacionado à Educação.	
F	Curso Superior, concluído no período (nova habilitação).	
G	Pós-graduação na área não apresentado para progressão salarial.	
	Total de pontos apresentados – Total 1	

*Apresentar documentação comprobatória.
2 – ASSIDUIDADE

100 pontos	Pontos
Total 2	

3 – DESEMPENHO

	Desempenho – máximo 100 pontos	Pontos
A	**Pontualidade e permanência em sala de aula (10 pontos):** • Chegar e sair no horário; • Fazer o bom uso do tempo: na hora do lanche, na hora de mudar de turma, • Não se prender em conversas de corredor, de secretaria, com pais e/ou familiares seus ou de seus alunos; • Não deixar os alunos sozinhos em sala de aula e parque.	
B	**Elaboração e execução de projetos (10 pontos):** • Tem iniciativa na elaboração de projetos inovadores sempre partindo de um problema e que este seja registrado com critérios definidos Ex: Justificativa, objetivos, desenvolvimento, metodologia, cronograma, avaliação etc.; • Colabora com atividades para enriquecimento dos projetos realizados pela instituição; • Participa e colabora com a realização do projeto de leitura na instituição.	
C	**Organização de tempos e espaços da instituição (10 pontos):** • Decoração da sala de aula privilegiando o brincar como forma de expressão, pensamento e interação; • Elaboração de mural quando solicitada; • Utiliza diferentes espaços da instituição para realizar atividades que promovam o desenvolvimento da criança; • Interage nas brincadeiras com as crianças.	
D	**Planejamento (10 pontos):** • As aulas apresentam atividades diversificadas, inovadoras e criativas objetivando o cuidar, o brincar e o educar; • Cumpre o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da instituição; • Seu planejamento é coerente; • Tem bom direcionamento em suas aulas; • Atividades diferenciadas que promovam a estimulação da criança em seu desenvolvimento pleno; • Faz uso da sequência didática; • Apresenta os gêneros textuais através da oralidade para as crianças; • Faz uso de recursos diferenciados em suas aulas; • Aproveitamento do tempo para organizar, planejar e ministrar suas aulas;	

	• Segue a rotina das disciplinas e atividades; • Segue o horário estipulado na rotina (mamadeiras, sono).	
E	**Atitudes do professor frente às dificuldades: evasão, limites, aprendizagem e recuperação para crianças de menor rendimento (10 pontos):** • O professor demonstra-se preocupado com o desenvolvimento da criança; • Estabelece regras para a construção de valores significativos na interação social com autonomia e cooperação; • Adequa o processo de ensino e aprendizagem de forma a atender as necessidades das crianças; • Colabora com as atividades de articulação da instituição com a família em relação à dificuldade de adaptação e socialização das crianças; • Possui domínio de turma.	
F	**Comunicação instituição/família (10 pontos):** • Faz uso da agenda para informar os pais sobre a rotina da criança na instituição (alimentação e higiene e fatos eventuais que possam ocorrer); · **Procura os pais para conversar sobre o desenvolvimento das crianças;** • Apresenta-se de forma clara e objetiva nas reuniões com pais realizadas na instituição.	
G	**Participação em encontros, festas, reuniões e horas de estudos (10 pontos):** · **Participa integralmente das reuniões pedagógicas organizadas pela instituição ou Secretaria Municipal de Educação;** · **Participa dos cursos de capacitação profissional oferecidos pela Secretaria;** • Tem iniciativa de buscar por conta própria conhecimento através de diferentes cursos; • Aplica o que aprendeu nos cursos e palestras com mudanças de atitudes.	
H	**Convivência no ambiente escolar (10 pontos):** · **Interage com os demais profissionais;** · **Respeita os colegas profissionais e hierarquia;** · **Trata com urbanidade as pessoas;** · **Respeita a diversidade das crianças atendidas na instituição de ensino;** • Possui ética profissional perante os assuntos escolares envolvendo pais, alunos e colegas.	
I	**Avaliação e acompanhamento da aprendizagem (10 pontos):** • A avaliação realizada é coerente com o desenvolvimento da criança; • A avaliação realizada em cada bimestre é minuciosa ou os itens são marcados aleatoriamente; • Acompanha e registra o desenvolvimento da criança no portfólio seguindo os critérios sugeridos pela Secretaria de Educação; • Se retrata a realidade e não omite situações.	
J	**Apresentação dos documentos: Portfólio, pareceres, projetos (10 pontos):** • Cumprimento de prazo e estética; • Segue os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação; • Tem ordem e coerência na elaboração dos documentos; • Tem vocabulário adequado na hora de redigir os documentos (possui muitos erros ortográficos, falta de concordância, termos inadequados); • Apresenta os documentos sem rasuras e completos.	
	Total de pontos – Total 3	

RESULTADO FINAL:

Média item 1	Média item 2	Média item 3	Resultado Final

Obs.:
Os créditos do item 3 "**Desempenho"** e do item 2 "**Assiduidade"** serão adquiridos de pontos que a comissão, em reunião própria, registrará.
O total de créditos será advindo de média ponderada, sendo que o item 1 terá peso 30, o item 2 terá peso 10 e o item 3 terá peso 60.
Piên/PR, ____/_____/_____

Parecer da Comissão:

_____
Assinatura da Comissão:

Nome Assinatura
_____

_____
Assinatura do Professor

Servidor com direito ao avanço: ( ) sim ( ) não

ANEXO IV
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
Professor de Ensino Fundamental

Período:
Nome do professor:
Data de admissão:

Padrão: ( ) 1º Lotação:
( ) 2º Lotação:

1 – QUALIFICAÇÃO

	*Cursos de Aperfeiçoamento – máximo 300 pontos	Pontos
A	Títulos Apresentados (créditos conforme tabela do anexo I).	
B	Autoria individual de livro ou trabalho publicado.	
C	Como palestrante em Congresso ou Seminário.	
D	Coautoria de livro ou trabalho publicado em revista técnica.	
E	Curso Superior, concluído no período, não relacionado à Educação.	
F	Curso Superior, concluído no período (nova habilitação).	
G	Pós-graduação na área não apresentado para progressão salarial.	
	Total de pontos apresentados – Total 1	

*Apresentar documentação comprobatória.
2 – ASSIDUIDADE

	100 pontos	Pontos
	Total 2	

3 – DESEMPENHO

	Desempenho – máximo 100 pontos	Pontos
A	**Pontualidade e permanência em sala de aula (10 pontos):** • Chegar e sair no horário; • Fazer o bom uso do tempo: na hora do recreio, na hora de mudar de turma; • Durante a administração da aula não se prender em conversas de corredor, de secretaria, com pais e/ou familiares seus ou de seus alunos, sendo necessário chamar alguém da direção para atender os alunos neste momento; • Não deixar os alunos sozinhos em sala de aula e parque.	
B	**Elaboração e execução de projetos (10 pontos):** • Tem iniciativa na elaboração de projetos inovadores sempre partindo de um problema e que este seja registrado com critérios definidos Ex: Justificativa, objetivos, desenvolvimento, metodologia, cronograma, avaliação etc.; • Colabora com atividades para enriquecimento dos projetos realizados pela instituição; • Participa e colabora com a realização do projeto de leitura na escola.	
C	**Organização do espaço escolar (10 pontos):** • Organização da sala de aula propiciando um ambiente de aprendizagem; • Elaboração de mural quando solicitada; • Utiliza diferentes organizações das carteiras propiciando a interação e aprendizagem dos alunos.	
D	**Planejamento (10 pontos):** • As aulas apresentam atividades diversificadas, inovadoras e criativas; • Cumpre o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; • Seu planejamento é coerente; • Tem bom direcionamento em suas aulas; • Faz uso da sequência didática; • Utiliza o texto coletivo e reestruturação de textos; • Aborda os gêneros textuais conforme estabelecido pela secretaria de educação; • Faz uso de recursos diferenciados em suas aulas; • Aproveitamento do tempo para organizar, planejar e ministrar suas aulas.	
E	**Atitudes do professor frente às dificuldades: evasão, reprovação, indisciplina, aprendizagem e recuperação para crianças de menor rendimento (10 pontos):** • O professor demonstra-se preocupado com a aprendizagem dos alunos, acompanhando-os individualmente (contudo sem excesso); • Estabelece estratégias de recuperação dos alunos com menor rendimento; • Adequa o processo de ensino e aprendizagem de forma a atender as necessidades dos alunos; • Colabora com as atividades de articulação da escola com a família em relação à dificuldade de aprendizagem e faltas excessivas dos alunos; • Possui domínio de turma.	
F	**Correção de cadernos e atividades dos educandos (10 pontos):** • Faz correção com frequência; • Utiliza variadas formas de correção das atividades realizadas pelos estudantes; • A professora deixa sua marca nos cadernos dos alunos através de recados de incentivo; • Utiliza diferentes formas para corrigir os textos e atividades em gerais dos alunos; • É coerente na correção das atividades dos educandos de acordo com o que foi estabelecido para ser realizado na atividade; • Mantém os cadernos dos alunos organizados, encapados e etiquetados; • Somente vista os cadernos - Responde aos recados dos pais.	
G	**Participação em encontros com pais, festas, reuniões e horas de estudos (10 pontos):** · **Procura os pais para conversar sobre a aprendizagem dos alunos;** · **Participa integralmente das reuniões pedagógicas organizadas pela a escola ou Secretaria Municipal de Educação;** · **Participa dos cursos de capacitação profissional oferecidos pela Secretaria;** · Tem iniciativa de buscar por conta própria conhecimento através de diferentes cursos; · Aplica o que aprendeu nos cursos e palestras e muda de atitude.	
H	**Convivência no ambiente escolar (10 pontos):** · **Interage com os demais profissionais;** · **Respeita os colegas profissionais e hierarquia;** · **Trata com urbanidade as pessoas;** · **Respeita a diversidade das crianças atendidas na instituição de ensino;** · Possui ética profissional perante os assuntos escolares envolvendo pais, alunos e colegas.	
I	**Avaliação da aprendizagem (10 pontos):** • Utiliza diferentes instrumentos de avaliação; • Faz avaliação adequada de acordo com os conteúdos trabalhados durante o bimestre; • Faz a revisão da avaliação quando solicitada pela equipe pedagógica; • Reclama que o aluno não sabe e no dia do Conselho de Classe ou na entrega do resultado, o aluno aparece com boas notas; • É coerente na avaliação; • Os conteúdos cobrados na avaliação estão de acordo com o desenvolvimento dos alunos; • A avaliação apresenta enunciados claros e objetivos para o bom entendimento do aluno; • Retoma os conteúdos quando sente necessidade após uma avaliação aplicada; • A avaliação apresenta-se com boa qualidade da impressão, digitação.	
J	**Apresentação dos documentos: livros de chamadas, pareceres, projetos (10 pontos):** • Cumprimento de prazo e estética; • Segue os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação; • Tem ordem e coerência na elaboração dos documentos; • Tem vocabulário adequado na hora de redigir os documentos (possuí muitos erros ortográficos, falta de concordância, termos inadequados); • Apresenta os livros de chamada sem rasuras e completos; • Os livros didáticos são conferidos e entregues em ordem no final do ano.	
	Total de pontos – Total 3	

RESULTADO FINAL:

Média item 1	Média item 2	Média item 3	Resultado Final

Obs.: Os créditos do item 3 "**Desempenho"** e do item 2 "**Assiduidade"** serão adquiridos de pontos que a comissão, em reunião própria, registrará. O total de créditos será advindo de média ponderada, sendo que o item 1 terá peso 30, o item 2 terá peso 10 e o item 3 terá peso 60.

Piên/PR, ____/_____/_____

Parecer da Comissão:

_____

Assinatura da Comissão:

Nome Assinatura

_____

_____

Assinatura do Professor

Servidor com direito ao avanço: ( ) sim ( ) não

ANEXO V
Pedido de Reconsideração do Profissional do Magistério à Comissão de Avaliação de Desempenho

NOME DO SERVIDOR:
CARGO:
UNIDADE:
PERÍODO AVALIADO:

Assinatura do Profissional do Magistério
Data: / /

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:8170987E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2014

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
039/2014	PREGÃO PRESENCIAL	20/05/2014	03/06/2014 03/06/2014	REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	**PAPELARIA SÃO BENTO LTDA. – ME**	**188.368,02**	12 (DOZE) MESES
					DG RUDNICK LTDA	**210.320,40**	
					ANTONIO ANTUNES DA SILVA ME	**149.202,75**	

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:AA45B454

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 149/2014 - MODALIDADE – PREGÃO N° 44/2014 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de Berços e Colchões

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	9	un	Berços com grades em MDF na cor branca acetinada, medindo 130 cm de comprimento x 60 cm de largura, com estrado ajustável, sem gavetas; sendo o espaçamento das grades laterais no máximo 6,5cm e o espaçamento entre as grades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm. OBS: Os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas; A altura final das grades deverá possuir 60 cm a partir do estrado. Sendo: A - 120 cm ; P - 60 cm ;L/C - 130 cm. Deverá atender à NT NBR 15860/Inmetro.	310,00	Escobrinq Ltda
2	30	un	Colchão para berço, nas medidas de 130 cm de comprimento x 60 cm de largura e 12 cm de espessura com densidade D18 ou D20 conforme norma ABNT NBR 13579-2/Inmetro. Revestimento em matelasse, costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano, fechamento com viés. Deverá possuir 51% de viscose e 49% de poliéster. Uma das faces deve ter revestimento impermeável e lavável. Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: Antiácaro e Antialérgica. Deve vir embalado em material plástico transparente.	50,00	Recimar Comércio de Artefatos de Espuma Ltda
3	28	un	Colchão de casal em espuma, densidade 33. Dimensões 20x138x188 cm, revestimento: tecido 100% poliéster, características: Antiácaro, antialérgico, espuma plexível. Deve suportar até 100kg. Garantia mínima de 12 meses.	320,00	Recimar Comércio de Artefatos de Espuma Ltda

Rio Negro, 02 de junho de 2014

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:31D9BD61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 151/2014 - MODALIDADE – PREGÃO N° 46/2014 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Serviços de arbitragem

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
2	1	28	srv	Arbitragem para jogos de Futsal.	175,00	Farid Nader Junior
3	1	24	srv	Arbitragem para jogos de Futsal.	166,66	Farid Nader Junior
5	1	34	srv	Arbitragem para jogos de Basquetebol.	220,58	Farid Nader Junior
10	1	14	srv	Arbitragem para jogos de Futebol de Campo.	442,85	Farid Nader Junior
12	1	3	srv	Arbitragem para campeonato de Chess Xadrez	479,85	Farid Nader Junior
1	1	28	srv	Arbitragem para jogos de Futebol de Campo.	435,71	Marcos Antonio Marques ME
4	1	48	srv	Arbitragem para jogos de Voleibol.	212,50	Marcos Antonio Marques ME
7	1	10	srv	Arbitragem para jogos de Futebol Suíço.	221,00	Marcos Antonio Marques ME
9	1	10	srv	Arbitragem para jogos de Futebol Suíço.	215,00	Marcos Antonio Marques ME
6	1	16	srv	Arbitragem para jogos de Futebol Suíço.	218,75	Micheli Karine Rosa - ME
8	1	20	srv	Arbitragem para jogos de Futebol Suíço.	222,50	Micheli Karine Rosa - ME
11	1	14	srv	Arbitragem para jogos de Futebol de Campo.	402,50	Micheli Karine Rosa - ME

Rio Negro, 03 de junho de 2014

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:0C781FDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 166/2014 - MODALIDADE – PREGÃO N° 50/2014 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de cadeiras de segurança para transporte de crianças

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	6	un	Cadeira tipo bebê conforto para crianças de até 9 Kg ou até 13 Kg, de 0 a 01 ano de idade.	242,00	Papelaria São Bento Ltda ME
2	7	un	Cadeira de segurança para crianças de no mínimo 9 até no máximo 25 Kg, aproximadamente 01 a 04 anos de idade.	414,00	Papelaria São Bento Ltda ME
3	8	un	Assentos de elevação para crianças de no mínimo 15 Kg e no máximo até 36 Kg aproximadamente de 04 a 10 anos de idade, no banco traseiro, para elevar a criança fazendo com que o cinto de 3 pontos passe pelo centro do ombro e peito e sobre os quadris.	118,00	Papelaria São Bento Ltda ME

Rio Negro, 03 de junho de 2014

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:8979EF84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 167/2014 - MODALIDADE – PREGÃO N° 51/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e de construção

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	100	kg	Arame recozido nº 18	5,70	Brunatto Materiais de Construção Ltda
3	6	un	Bacia sanitário infantil. Cor: branca.	170,00	Brunatto Materiais de Construção Ltda
4	100	un	Cal concentrado 20Kg/saca	7,80	Brunatto Materiais de Construção Ltda
5	50	un	Cal hidratado saco com 20 kg.	7,80	Brunatto Materiais de Construção Ltda
11	2.000	sc	Cimento 50 Kg/saca - CP32	25,95	Brunatto Materiais de Construção Ltda
12	100	kg	Eletrodo 2,5mm ok46.	12,40	Brunatto Materiais de Construção Ltda
13	60	kg	Eletrodo 4mm ok46	12,40	Brunatto Materiais de Construção Ltda
15	10	un	Fechadura cilindrica em inox para porta de parede divisória	31,30	Brunatto Materiais de Construção Ltda
16	200	br	Barra de ferro CA50 5/16" - Barra com no mínimo 12m de comprimento	18,95	Brunatto Materiais de Construção Ltda
17	40	br	Barra de ferro CA50 5/8" - Barra com no mínimo 12m de comprimento	69,95	Brunatto Materiais de Construção Ltda
18	500	br	Barra de Ferro CA60 4,2mm, barra com o mínimo 12m de comprimento	5,35	Brunatto Materiais de Construção Ltda
20	30	br	Barras de ferro chato 1, 1/2" de largura x 3/8" de espessura x 6 metros de comprimento	65,69	Brunatto Materiais de Construção Ltda
21	1.500	m	Fio rígido 10mm - diversas cores	2,95	Brunatto Materiais de Construção Ltda
22	100	kg	Gesso para fixar vidro	3,62	Brunatto Materiais de Construção Ltda
23	10	un	Joelho em PVC 150mm x 90°	18,50	Brunatto Materiais de Construção Ltda
25	50	un	Joelho soldável LL 32mm x 90°	1,00	Brunatto Materiais de Construção Ltda
30	2.000	m²	Piso esmaltado classe A-PEI-4- Cor a combinar - Tamanho 30 x 30 acima	12,40	Brunatto Materiais de Construção Ltda
33	200	kg	Prego 18x36	6,00	Brunatto Materiais de Construção Ltda
39	500	un	Soquete para lâmpadas fluorescentes	2,20	Brunatto Materiais de Construção Ltda
40	500	m²	Tábua de pinus de 1" x 15 cm de largura acima	11,40	Brunatto Materiais de Construção Ltda
42	10	un	Tee esgoto 150mm - PVC	19,98	Brunatto Materiais de Construção Ltda
44	2.000	un	Telha francesa de barro (1ª linha)	1,39	Brunatto Materiais de Construção Ltda
45	4.000	un	Telha de barro plana, tipo germânica, tamanho 19x35,5x1cm, frente arredondada, raio 15cm	2,03	Brunatto Materiais de Construção Ltda
51	10	un	Torneira bica móvel em metal cromado reta ¾ / ½ - 1ª linha	29,99	Brunatto Materiais de Construção Ltda
52	20	un	Torneira em metal reta, longa, 3/4"x 1/2	25,00	Brunatto Materiais de Construção Ltda
56	10	un	Tubo fabricado em chapa fina a quente com 4 " externa - com parede mínima de 3 mm - 6 metros de comprimento.	280,00	Brunatto Materiais de Construção Ltda
57	600	m	Tubo Soldável 25 mm - 1ª linha	1,49	Brunatto Materiais de Construção Ltda
6	600	m	Calha beiral externo chapa galvanizada de 0,50 mm de espessura corte 30 cm - Colocado na área rural do Município	23,00	Industria e Comércio de Calhas Rio Negro Ltda
8	600	m	Calha beiral externo chapa galvanizada de 0,50 mm de espessura corte 30 cm - Colocado na área urbana do Município	22,00	Industria e Comércio de Calhas Rio Negro Ltda
53	60	m	Tubo de chapa galvanizada com 0,50mm de espessura para calha beiral 82 mm - Colocado dentro da área rural do município	21,00	Industria e Comércio de Calhas Rio Negro Ltda
54	60	m	Tubo de chapa galvanizada com 0,50mm de espessura para calha beiral 82 mm - Colocado dentro da área urbana do município	18,50	Industria e Comércio de Calhas Rio Negro Ltda
14	300	kg	Estopa (pano costurado) para mecânico	4,15	Vanesky Comercio de Tintas Ltda
38	30	gl	Shampoo para lataria automotiva, embalagem 50 litros	87,00	Vanesky Comercio de Tintas Ltda
48	100	gl	Tinta acrílica para piso Premium para demarcação viária, amarela. Composição básica: resina acrílica, base de água, pigmento orgânico e inorgânico, cargas minerais inertes e aditivos. 1ª linha. Galão 18 litros.	135,90	Vanesky Comercio de Tintas Ltda
49	50	gl	Tinta acrílica para piso Premium para demarcação viária, cor: branca. Composição básica: resina acrílica, base de água, pigmento orgânico e inorgânico, cargas minerais inertes e aditivos. 1ª linha. Galão 18 litros.	134,00	Vanesky Comercio de Tintas Ltda
50	200	bld	Tinta esmalte sintético Premium/Standart -- 1ª linha - Cores de catálogo - Balde com 3,6 litros	40,00	Vanesky Comercio de Tintas Ltda
7	600	m	Calha beiral externa chapa galvanizada de 0.50mm de espessura corte 60cm - Colocado na área rural do Município	43,00	Liarte Vendas E Serviços Ltda
9	600	m	Calha beiral externa chapa galvanizada de 0.50mm de espessura corte 60cm - Colocado na área urbana do Município	40,90	Liarte Vendas E Serviços Ltda
10	1.000	un	Calota esférica de resina poliester amarela, padrão viária, com diâmetro de 15cm, altura de 3,5cm, com 01 parafuso de rosca parcial de 3/8 x 3"	9,20	Liarte Vendas E Serviços Ltda

29	30	m	Mangueira 1" para pressão de água 300 libras	22,67	Liarte Vendas E Serviços Ltda
31	50	un	Placa galvanizada 60x80, espessura de 1,25mm	42,00	Liarte Vendas E Serviços Ltda
37	200	un	Reator eletrônico 2x40w - 220v	14,00	Liarte Vendas E Serviços Ltda
43	1.000	m²	Tela de arama galvanizado fio nº 12 - malha 6	12,05	Liarte Vendas E Serviços Ltda
46	25.000	un	Tijolos 6 furos em cerâmica 9x14x24 de 1ª linha	0,41	Liarte Vendas E Serviços Ltda
58	60	m²	Vidro liso 4mm - cortado	48,00	Liarte Vendas E Serviços Ltda
59	100	m²	Vidro liso 3mm - cortado	41,00	Liarte Vendas E Serviços Ltda
60	60	m²	Vidro martelado/canelado 4mm - Cortado	49,25	Liarte Vendas E Serviços Ltda
2	10	un	Assento sanitário infantil - cor branca	15,50	Albino Celso Danna
19	30	br	Barra de ferro chato 3/16" de espessura x 1.1/2" de largura x 6m de comprimento	51,00	Albino Celso Danna
24	50	un	Joelho LR 25mm x 1/2" azul	1,50	Albino Celso Danna
26	100	un	Joelho soldável 25mm x 90°	0,28	Albino Celso Danna
27	10	gl	Limpa chassi (solupã) automotivo, embalagem 50 litros	135,00	Albino Celso Danna
32	40	kg	Prego 13x15	7,75	Albino Celso Danna
34	30	un	Reator eletrônico 1 x 20w, 220 volts	10,20	Albino Celso Danna
35	200	un	Reator eletrônico 1x40w, 220 volts	11,90	Albino Celso Danna
36	30	un	Reator eletrônico 2x20w - 220v	11,90	Albino Celso Danna
41	500	un	Tachão bi-direcional 25x15x5cm, amarelo refletivo, com 02 parafusos 3/8x3"	19,30	Albino Celso Danna
55	5	un	Tubo fabricado em chapa fina a quente com 1" externa com parede mínima de 2mm - 6 metros de comprimento.	48,00	Albino Celso Danna
47	400	bld	Tinta a óleo Premium - Cores de catálogo - Balde com 3,6 litros	34,90	Inove Comércio de Tintas Ltda

Rio Negro, 03 de junho de 2014

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:6B17F2FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 30/05/2014.

O Município de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosário, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **METALURGICA BRISCH LTDA**, sito à RUA LUIZ MUSSULIM, 105 - CEP: 85790000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capitão Leônidas Marques/PR, inscrita no CNPJ sob nº 10.456.276/0001-32, para **Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis:** RUFOS, CALHAS E TOLDOS, no valor de **R$ 7.894,00 (Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais),** por um período de **12 Meses**, conforme abaixo descrito:

METALURGICA BRISCH LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	RUFOS MT C/70		MTS	20,00	35,00	700,00
1	2	RUFOS MT C/30		MTS	10,00	20,00	200,00
1	3	CALHAS MT C/53		MTS	30,00	32,50	975,00
1	4	CALHAS MT C/50		MTS	12,00	25,00	300,00
1	5	CALHAS MT C/40		MTS	57,00	28,00	1.596,00
1	6	CALHAS MT C/60		MTS	11,50	40,00	460,00
1	7	TOLDO TAM. 3X2		UN	1,00	1.120,00	1.120,00
1	8	TOLDO TAM 1,7X4,4		UN	2,00	1.271,50	2.543,00
TOTAL							7.894,00

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 30/05/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:73EC1727

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 06/06/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **MATEUS DA SILVA MOVEIS ME**, sito à Av. Orlando Luiz Zampronio, 290 Predio - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.235.604/0001-10, para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS:**

Aquisição de Mobiliário e Eletrodomésticos para Instalação do Médico Participante do Programa Mais Médicos de acordo com a Portaria nº 30 de 12 de fevereiro de 2014, no valor de **R$ 5.492,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais)**, conforme abaixo descrito:

MATEUS DA SILVA MOVEIS ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MAQUINA DE LAVAR ROUPA 8 Kg.	ELECTROLUX	UN	1,00	890,00	890,00
1	2	GELADEIRA 390 litros.	ELECTROLUX	UN	1,00	1.380,00	1.380,00
1	3	CONJUNTO COZINHA EM MDF 1,20 m.	DACAR	CJ	1,00	299,00	299,00
1	4	TELEVISOR 32 Polegadas LED.	S. TOSHIBA	UN	1,00	988,00	988,00
1	5	FOGÃO A GÁS 4 bocas.	ATLAS TROPICAL	UN	1,00	335,00	335,00
1	6	CAMA Box 1,38 m.	GAZIN	UN	1,00	788,00	788,00
1	7	BACIA PARA BALCÃO DE COZINHA Inox 1,20 m.	DURANOX	UN	1,00	102,00	102,00
1	8	ROUPEIRO MDF 4 Portas.	VILA RICA	UN	1,00	260,00	260,00
1	9	KIT ANTENA PARABÓLICA COM APARELHO	BEDIN	UN	1,00	450,00	450,00
TOTAL							5.492,00

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 06/06/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:9FE84CE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***18/2014***, que teve como objeto ***AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO E MOBILIÁRIO GERAL: Aquisição de Mobiliário para Escritório e Mobiliário Geral para suprir necessidade das Secretarias Municipais.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **MATEUS DA SILVA MOVEIS ME** e **REINILCE SILVA DE ALMEIDA.**

MATEUS DA SILVA MOVEIS ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CADEIRA GIRATORIA MÉDIA Cadeira Giratória, estofada, assento recapado c/ corvim, c/ rodas, c/ apoio p/ os braços, preta, média.	ARTFLEX	UN	10,00	190,00	1.900,00
1	2	CADEIRA FIXA TIPO "NORMAL" Cadeira Fixa Tipo "Normal", estofada, assento recapado c/ corvim, c/ rodas, preta, pequena.	ARTFLEX	UN	10,00	104,00	1.040,00
1	3	LONGARINA Longarina Polipropileno, c/ 3 assentos, estofados, recapados c/ tecido, na cor preta.	ARTFLEX	UN	10,00	280,00	2.800,00
1	5	ARMARIO ARQUIVO VERTICAL DE AÇO Armário Arquivo Vertical de Aço c/ as seguintes medidas: 0,49 larg x 0,68 prof. x 1,33 larg, c/ 2 Gavetas Pequenas e 3 Gavetas Grandes, c/ fechadura (chave) na cor cinza claro.	ARTFLEX	UN	5,00	510,00	2.550,00
1	6	ESCRIVANINHA DE MDF 1,20 Escrivaninha de MDF c/ estrutura de ferro c/ 3 gavetas esquerdas ou direitas, c/ as seguintes medidas 1,20 lag. x 0,62 prof. x 0,74 alt. Na cor cinza claro.	ARTFLEX	UN	5,00	375,00	1.875,00
1	7	ESCRIVANINHA DE MDF 1,60 Escrivaninha de MDF c/ estrutura de ferro c/ 3 gavetas esquerdas ou direitas, c/ as seguintes medidas 1,60 larg. x 0,62 prof. x 0,74 alt. Na cor cinza claro.	ARTFLEX	UN	5,00	500,00	2.500,00
1	10	CADEIRA GIRATÓRIA GRANDE - DIRETOR Cadeira Giratória, estofada, assento recapado c/ corvim, c/ rodas, c/ apoio p/ os braços, preta, grande tipo diretor.	ARTFLEX	UN	20,00	315,00	6.300,00
1	11	CADEIRA FIXA TIPO DIRETOR Cadeira Fixa Tipo Diretor, estofada, assento recapado c/ corvim, média tipo diretor.	ARTFLEX	UN	10,00	290,00	2.900,00
1	12	CADEIRA GIRATÓRIA GRANDE - PRESIDENTE Cadeira Giratória, estofada, assento recapado c/ corvim, c/ rodas, c/ apoio p/ os braços, preta, grande tipo Presidente.	ARTFLEX	UN	5,00	460,00	2.300,00
TOTAL							24.165,00
REINILCE SILVA DE ALMEIDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	ARMARIO DE MDF 1,60 ALT Armário De MDF c/ 02 portas padrão c/ as seguintes medidas: 1,00 larg. x 0,47 prof. x 1,60 alt. c/ no mínimo 4 prateleiras inteiriças, com fechadura (chave) na cor branca ou cinza claro.	MASISA	UN	10,00	400,00	4.000,00
1	8	BALCÃO DE MDF COM 2 PORTAS Balcão de MDF c/ 2 portas padrão c/ as seguintes medidas (0,80 comp. x 0,47 prof. x 0,81 alt.) com tampo, na cor cinza claro ou marfim.	MASISA	UN	5,00	249,00	1.245,00
1	9	CONJUNTO COZINHA EM MDF Conjunto Cozinha Planjeda com as Seguintes Especificações: 01 Balcão de MDF de 2,00 m. branco com pé; 01 Armário de MDF de 1,20 m. branco; 01 Cristaleira de MDF de 0,80 m. branca com portas de vidro; 01 Tampo de 0,80 m. branco; Demais acessórios do conjunto.	MASISA	CJ	1,00	675,00	675,00
2	1	BALCÃO SOB MEDIDA1,70X1,20M Balcão sob medida com 3 gavetas 1,70x1,20M.100% MDF, Branco TX com detalhes Ágata.	MASISA	UN	6,00	1.000,00	6.000,00
2	2	BALCÃO SOB MEDIDA COM 3 GAVETAS 2.70X1.20M Balcão sob medida com 3 gavetas 2,70x1,20M.100% MDF, Branco TX com detalhes Ágata.	MASISA	UN	1,00	1.200,00	1.200,00
2	3	MODULOS DE ARMARIOS 1.80 X 2.50 X 5,50 C/ CANTO DIAGONAL Com Canto Diagonal 875x875.100% MDF, Branco TX com detalhes Ágata.	MASISA	UN	2,00	2.950,00	5.900,00
2	4	BALCÃO SOB MEDIDA DE 1.70X1,20 M C/ ACABAMENTO NO CANTO Cores Branco TX e Ágata 100% MDF, Com gavetas Corediças Telescopocas Light.	MASISA	UN	1,00	1.195,00	1.195,00
TOTAL							20.215,00

Sendo estes os itens adjudicados para os participantes, o valor total do certame resultou em R$ 44.380,00 (Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 06/06/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:BCF26F48

